

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO**

**DA ECONOMIA TRADICIONAL DO BEM-ESTAR À
IMPORTÂNCIA DA EQUIDADE EM SAÚDE PARA O
DESENVOLVIMENTO HUMANO**

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

Giana Silva Giacomelli

Santa Maria, RS, Brasil

2015

**DA ECONOMIA TRADICIONAL DO BEM-ESTAR À
IMPORTÂNCIA DA EQUIDADE EM SAÚDE PARA O
DESENVOLVIMENTO HUMANO**

Giana Silva Giacomelli

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Economia e Desenvolvimento da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para a obtenção do grau de **Mestre em Economia e Desenvolvimento.**

Orientador: Prof. Dr. Paulo Ricardo Feistel

Santa Maria, RS, Brasil

2015

Ficha catalográfica elaborada através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Central da UFSM, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Giacomelli, Giana Silva

Da economia tradicional do bem-estar à importância da equidade em saúde para o desenvolvimento humano. / Giana Silva Giacomelli.-2015.

84 f.; 30cm

Orientador: Paulo Ricardo Feistel

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Maria, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Programa de Pós-Graduação em Economia e Desenvolvimento, RS, 2015

1. Desenvolvimento humano 2. Equidade em saúde 3. Abordagem das capacitações 4. Economia do bem-estar I. Feistel, Paulo Ricardo II. Título.

© 2015

Todos os direitos autorais reservados a Giana Silva Giacomelli. A reprodução de partes ou do todo deste trabalho só poderá ser feita mediante a citação da fonte.

E-mail: gianagiacomelli@gmail.com

Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Departamento de Economia
Programa de Pós-Graduação em Economia e Desenvolvimento

A Comissão Examinadora, abaixo assinada,
aprova a Dissertação de Mestrado

DA ECONOMIA TRADICIONAL DO BEM-ESTAR À
IMPORTÂNCIA DA EQUIDADE EM SAÚDE PARA O
DESENVOLVIMENTO HUMANO

elaborada por

Giana Silva Giacomelli

como requisito parcial para obtenção do grau de
Mestre em Economia e Desenvolvimento

COMISSÃO EXAMINADORA:



Paulo Ricardo Feistel, Dr. (UFSM)
(Presidente/Orientador)



Solange Regina Marin, Dr^a. (UFSM)
(Co-orientador)



Ana Monteiro Costa, Dr^a. (UNIPAMPA)



Daniela Dias Kuhn, Dr^a. (UFSM)

Santa Maria, 05 de Março de 2015.

Aos meus pais, Roselaine da Silva Giacomelli e Jarbas Carlos Giacomelli, que, sem saber, semearam em mim este sonho.

Ao meu amor, Fernando Rosso Pradella, meu maior incentivo, minha fortaleza.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todas as pessoas que contribuíram, de alguma forma, para que eu chegasse até aqui, a todos os que fizeram parte do meu dia a dia, desde a recepção do prédio até as salas de aula e de estudos do PPGE&D, em especial:

Aos meus orientadores, meus “pais acadêmicos”, Paulo Ricardo Feistel e Solange Regina Marin, que me possibilitaram despertar um sonho adormecido, e cumprir uma etapa indispensável para fazê-lo virar realidade. Esta dissertação é resultado de um trabalho de confiança e apoio indescritíveis, e daqui para frente todas as minhas realizações, na vida acadêmica, estarão vinculados a esta retomada que me possibilitaram. Jamais terei palavras, gestos ou outra forma qualquer, que possa expressar minha gratidão, carinho e consideração por estes verdadeiros mestres.

Aos meus pais, Jarbas Carlos Giacomelli e Roselaine da Silva Giacomelli, por que me ensinaram de forma exemplar o valor da educação e são responsáveis por todos os valores que regem a minha vida, pelo meu comprometimento, pela minha responsabilidade, pelo meu caráter, enfim, por quem sou. Por que, sem tamanha pretensão, semearam em mim uma verdadeira paixão pela educação e o seu papel na vida das pessoas, são responsáveis por este sonho que me faz ir em frente.

Ao meu amor, Fernando Rosso Pradella, que acompanhou cada etapa desta construção, me oferecendo apoio, compreensão e tranquilidade; me manteve motivada a seguir em frente e, quando precisei, foi quem me orientou a sustentar o foco, mas manter a calma; é meu exemplo de determinação e do quanto vale dedicar-se com afinco a um objetivo.

Ao meu irmão, Giancarlo Giacomelli, que apesar de defender ideias bastante diferentes das minhas, é alguém que sempre incentiva, torce e se orgulha com minhas conquistas. Me presenteou com um dos livros que foram fundamentais para esta dissertação: “A ideia de justiça” de Amartya Sen.

Aos amigos de longa data, que sempre souberam desse sonho e me incentivaram a seguir em frente, torceram por mim em cada etapa, e foram compreensivos com a minha ausência nestes anos. Em especial, à Sylene Souza, que desde que nos conhecemos me oferece um apoio sem igual e, certamente, é das pessoas que mais confia e mais me impulsiona na busca pela realização desse sonho, a “amiga mãe” que Deus me deu.

Aos colegas do PPGE&D e aos amigos que fiz durante o curso, agradeço pela acolhida e pelo carinho que recebi. Especialmente, a um trio de irmãos; Cezar Pereira dos Santos, Dieison Casagrande e Paulo Henrique Hoeckel, que me acolheram como se eu já fizesse parte da família que eles haviam construído, com quem aprendi muito e construí uma amizade que levarei para a vida, independente de tempo ou distância. À Chaiene Pereira Neves, pela acolhida e companheirismo, enquanto fomos colegas, e pelo empréstimo de livros indispensáveis para que eu atingisse bons resultados em disciplinas com as quais nunca tinha me deparado.

A todas as pessoas envolvidas com o Programa de Pós-Graduação em Economia e Desenvolvimento - PPGE&D; à Célia e a todos os professores, que foram exemplares, inspiradores e admiráveis em sua atuação profissional.

Aos professores examinadores; Ana Monteiro Costa, Daniela Dias Kühn e Júlio Eduardo Rohenkohl, que se disponibilizaram a ler e a contribuir com esta dissertação.

À CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, pelo suporte financeiro durante o curso.

RESUMO

Dissertação de Mestrado
Programa de Pós-Graduação em Economia e Desenvolvimento
Universidade Federal de Santa Maria

DA ECONOMIA TRADICIONAL DO BEM-ESTAR À IMPORTÂNCIA DA EQUIDADE EM SAÚDE PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO

AUTORA: GIANA SILVA GIACOMELLI

ORIENTADOR: PAULO RICARDO FEISTEL

Data e Local da Defesa: Santa Maria, 05 de março de 2015.

A presente dissertação tem como objetivo incorporar o conceito de equidade em saúde e sua importância na discussão sobre desenvolvimento humano, dentro da Economia. Inicialmente, uma conversa entre saúde e economia parece algo impossível, e para atingir este objetivo, o presente trabalho apresenta uma trajetória bibliográfica que tem início na teoria tradicional do bem-estar e chega até a abordagem das capacitações. Ao adotar o conceito de desenvolvimento humano, proposto pela abordagem das capacitações, e o conectar com o conceito de equidade em saúde, tem-se uma conversa bastante rica em termos de avaliação da vida das populações. A abordagem das capacitações adota um conceito multidimensional para o desenvolvimento humano, para o qual a vida das pessoas é o fim último; a equidade em saúde refere-se também a um conceito multidimensional que abrange desde fatores genéticos dos indivíduos até o cenário macroeconômico no qual estão inseridos. Desta forma, a equidade em saúde encontra abertura para participar da discussão econômica sobre desenvolvimento humano, através da multidimensionalidade que a conecta com a abordagem das capacitações. Ampliar a visão da Economia baseada no bem-estar, fundamentado na maximização das utilidades dos indivíduos e no desenvolvimento baseado na renda, para uma visão que abrange o indivíduo em sua totalidade, constituída de valores e características sociais e individuais específicas, torna-se uma questão indispensável quando se reconhece que as pessoas são a finalidade última do progresso dos países. A pesquisa bibliográfica realizada permite identificar que a equidade em saúde é inerente ao sucesso humano, social e econômico das nações, é também uma importante preocupação contemporânea no contexto internacional e representa um objetivo que está fortemente ligado ao desenvolvimento humano.

Palavras-chave: Desenvolvimento humano. Equidade em saúde. Abordagem das capacitações. Economia do bem-estar.

ABSTRACT

Dissertação de Mestrado
Programa de Pós-Graduação em Economia e Desenvolvimento
Universidade Federal de Santa Maria

DA ECONOMIA TRADICIONAL DO BEM-ESTAR À IMPORTÂNCIA DA EQUIDADE EM SAÚDE PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO

AUTHORESS: GIANA SILVA GIACOMELLI

ADVISOR: PAULO RICARDO FEISTEL

Date and Place of the defense: Santa Maria, 05 March 2015.

This work aims to incorporate the concept of equity in health and its importance in the discussion of human development within the Economy. Initially, a conversation between health and economy seems impossible, and to achieve this goal, this paper presents a literature course that begins in the traditional theory of welfare and reaches the capabilities approach. By adopting the concept of human development, proposed by the capabilities approach, and connect with the concept of health equity, has a very rich conversation in terms of assessment of the population lives. The capabilities approach adopts a multidimensional concept for human development, for which the life of people is the ultimate goal; health equity refers also to a multidimensional concept that ranges from genetic factors of the individuals to the macroeconomic environment in which they live. Thus, health equity is opening to participate in the economic discussion on human development through the multidimensionality that connects with the capabilities approach. Expand the vision of Economy based on well-being, based on the maximization of the utilities of individuals and development based on income, to a vision that embraces the individual as a whole, consisting of values and social and specific characteristics, it becomes an essential issue when it recognizes that people are the ultimate goal of the progress of countries. The literature survey identified that health equity is inherent to human success, social and economic development of nations, is also a major contemporary concern internationally and is a goal that is strongly linked to human development.

Keywords: Human development. Equity in health. Capabilities approach. Economic welfare.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 –	Representação não dinâmica estilizada do conjunto de capacitações de uma pessoa e seu contexto social e individual	36
Figura 2 –	Aspectos para a avaliação do indivíduo	42
Figura 3 –	Principais determinantes de saúde.....	71

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 A TEORIA TRADICIONAL DO BEM-ESTAR: DA ORIGEM ÀS CRÍTICAS	14
2.1 Introdução.....	14
2.2 Teoria tradicional do bem-estar: uma breve caracterização	14
2.3 Eficiência Econômica no sentido de Pareto	20
2.4 Críticas à teoria tradicional do bem-estar e ao critério de Pareto	23
2.5 Síntese do capítulo.....	28
3 ABORDAGEM DAS CAPACITAÇÕES E A IDEIA DE JUSTIÇA DE AMARTYA SEN	30
3.1 Introdução.....	30
3.2 A abordagem das capacitações	31
3.3 O Desenvolvimento Humano sob a ótica da Abordagem das Capacitações	44
3.4 A ideia de Justiça de Amartya Sen e a Equidade.....	52
3.5 Síntese do capítulo.....	59
4 EQUIDADE EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	61
4.1 Introdução.....	61
4.2 Equidade em saúde	62
4.3 A importância da Equidade em Saúde para Desenvolvimento Humano.....	65
4.4 Síntese do capítulo.....	74
CONSIDERAÇÕES FINAIS	76
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	79

1 INTRODUÇÃO

Tradicionalmente considera-se que a Ciência Econômica tem como objetivo de estudo a adequação de recursos escassos a necessidades ilimitadas dos indivíduos em uma sociedade; busca encontrar o ponto que representa o máximo bem-estar destes indivíduos, e alcançar a eficiência econômica. Desde sua origem, em Adam Smith, a Economia preocupa-se com o bem-estar das pessoas, no decorrer das décadas e entre as diversas correntes teóricas, constituíram-se diferentes formas de conceituar e avaliar o bem-estar. Desse modo, diversos espaços informacionais foram utilizados para avaliar o êxito de uma sociedade, de acordo com a corrente teórica que a avalia.

O espaço informacional é aqui mencionado para determinar o “fator” que é levado em consideração para avaliar o alcance ou não do bem-estar social. A avaliação do bem-estar, pela corrente econômica tradicional, está relacionada ao espaço das utilidades e ao aumento do “produto” social, representado pela riqueza monetária das nações.

Porém, existem correntes teóricas que abordam o bem-estar a partir de uma argumentação diferente da tradicional, dentre os economistas que trilham essa linha está Amartya Sen. Na sua abordagem das capacitações, o bem-estar é avaliado a partir do espaço dos funcionamentos e das capacitações, e ultrapassa a visão do êxito dos indivíduos a partir do espaço das utilidades. Inclusive, extrapola a consideração de máximo bem-estar como representante do êxito individual e da eficiência de um arranjo social, para propor um conceito multidimensional que considera o indivíduo como um agente que sofre e exerce influências em relação ao meio onde está inserido.

Amartya Sen (1979, 1983, 1985, 1988, 1990, 2000, 2008, 2010a, 2012) apresenta uma visão multidimensional sobre o conceito de desenvolvimento, na medida em que considera que o processo de desenvolvimento humano está relacionado com as diversas dimensões da vida, como a participação na sociedade, o acesso à educação, à alimentação e às condições de saúde. Dessa forma, Sen (1979, 1983, 1985, 1988, 1990, 2000, 2008, 2010a, 2012) supera a visão do desenvolvimento avaliado puramente a partir do fator renda monetária, denotado pelo crescimento econômico de um país, excede também a ideia de que os indivíduos buscam exclusivamente a maximização de seu bem-estar, independentemente de outros fatores que possam ser valiosos para as suas vidas. O autor defende uma abordagem na qual um arranjo social eficiente está ligado às realizações que as pessoas conseguem alcançar, no uso de suas

liberdades individuais, por meio dos bens que estão disponíveis na sociedade em que vivem; e considera os seus valores, sua cultura e suas características individuais.

A abordagem das capacitações apresenta uma concepção de desenvolvimento humano, na qual valoriza as liberdades gerais dos indivíduos, e não apenas a liberdade de transacionar no mercado, como na visão do desenvolvimento econômico. Sugere que o desenvolvimento humano é refletido pela ampliação das liberdades que os indivíduos têm para viver de forma valorosa, para levar uma vida de escolhas livres e que têm razões para realizar. Desta forma, a liberdade preconizada por Amartya Sen (1979, 1983, 1985, 1988, 1990, 2000, 2008, 2010a, 2012), não exclui o papel do Estado do contexto econômico; pelo contrário, a abordagem das capacitações permite identificar que o Estado tem papel importante na disponibilização de opções de vida, na ampliação do conjunto capacitário das pessoas, e conseqüentemente tem o seu papel na ampliação das liberdades individuais, que reflete o desenvolvimento humano.

Ao ampliar a avaliação do êxito social, através de uma análise de desenvolvimento humano e não apenas econômico, a abordagem das capacitações insere na discussão econômica questões relativas à consideração de justiça e eficiência, e reintroduz a ética na Economia. Para a abordagem das capacitações, um arranjo social justo prevê um arranjo social no qual exista equidade, que representa a imparcialidade de tratamento, para que todos os indivíduos tenham a liberdade de levar uma vida conforme valorizam. Neste contexto, a avaliação tradicional de eficiência é questionada, na medida em que desconsidera a diversidade de valores inerentes aos indivíduos.

Fundamentado nos conceitos de justiça, equidade e eficiência, presentes na abordagem das capacitações, a dissertação tem o objetivo geral de incorporar o conceito de equidade em saúde e sua importância na discussão sobre desenvolvimento humano dentro da Economia. Para atingir tal objetivo realizar-se-á, a partir de pesquisa bibliográfica, a apresentação de uma “evolução” da teoria tradicional do bem-estar até a abordagem das capacitações, que apresenta o conceito de desenvolvimento humano, utilizado para a argumentação deste trabalho. Uma vez que, esse conceito abrange as diversas dimensões relacionadas à vida das pessoas; dentre elas, a dimensão saúde.

A saúde, por si só, é um fator indispensável ao exercício das liberdades individuais e, ao adotar a visão multidimensional da abordagem das capacitações, é possível argumentar que a equidade em saúde atinge de forma mais ampla a expansão das capacitações dos indivíduos, do que o fator saúde puramente considerado. A condição de saúde de uma pessoa influencia diretamente nas suas escolhas e no seu bem-estar; a saúde pode limitar ou expandir as possibilidades que cada indivíduo tem, para levar uma vida conforme valoriza. No entanto, o

estado de saúde de uma pessoa não é influenciado apenas pelas suas questões genéticas, hereditárias, biológicas ou pelo acesso a serviços de saúde. A situação de saúde é reflexo de um amplo contexto que abrange uma diversidade de fatores sociais.

Pensar em equidade em saúde, exige estabelecer uma relação estreita com as dimensões mais básicas da vida humana. A equidade em saúde está fundamentalmente relacionada à busca pela inexistência de desigualdades em saúde oriundas de diferenças sociais, o que inclui não apenas a desigualdade de acesso a serviços de saúde, mas também as diferenças existentes no contexto geral de vida dos indivíduos. Obter equidade em saúde, exige, primariamente, contar com boas condições de habitação, alimentação, educação e inclusive acesso à renda e a serviços de saúde. Trata-se de um conjunto de dimensões que possibilitam que diferentes grupos sociais tenham as mesmas oportunidades de manterem-se saudáveis.

A presente dissertação procura responder ao seguinte problema: “Como o conceito de equidade em saúde pode ser incorporado na discussão sobre desenvolvimento humano na Economia?”. Argumenta-se sobre a importância de ampliar a visão da Economia baseada no bem-estar, fundamentado na maximização das utilidades dos indivíduos, e no desenvolvimento baseado na renda, para uma visão que abrange o indivíduo em sua totalidade, constituída de valores e características sociais e individuais específicas.

O estudo pretende mostrar que inclusive o fator saúde seja considerado no contexto da Ciência Econômica, algo que inicialmente parece inatingível, mas que de fato merece uma atenção importante, uma vez que a saúde é indissociável da vida das pessoas e do exercício de suas liberdades, e são esses indivíduos os principais “objetos” de estudo da Economia, desde sua origem como Ciência. Dada a multidimensionalidade do conceito de equidade em saúde, é possível realizar uma discussão na qual a equidade em saúde figura como um objetivo “central”, a ser seguido, para atingir o fim último do desenvolvimento humano, que é melhorar a vida das pessoas.

A dissertação está organizada em três seções, além desta introdução. A próxima seção tem como objetivo apresentar a Teoria Tradicional do bem-estar e o princípio de eficiência de Pareto. Na terceira seção, busca-se expor a abordagem das capacitações; o conceito de desenvolvimento humano e argumentar sobre justiça e equidade. A quarta seção aborda o conceito de equidade em saúde e argumenta sobre a sua importância para o desenvolvimento humano, conceituado a partir da abordagem das capacitações. Por fim, serão apresentadas as considerações resultantes do trabalho.

2 A TEORIA TRADICIONAL DO BEM-ESTAR: DA ORIGEM ÀS CRÍTICAS

2.1 Introdução

A Economia, desde a sua origem, preocupa-se com o bem-estar dos indivíduos, dentre as correntes teóricas que compõem a história da Ciência Econômica, a chamada teoria tradicional do bem-estar, que surgiu com força no início do século XX, influencia ainda hoje o pensamento Econômico. Tal influência ocorre em dois sentidos, um de forma à promover a continuidade de suas teses, e outro na avaliação de formas diferentes de analisar o sistema econômico e questionar a sua dita eficiência na promoção de bem-estar aos indivíduos.

O presente capítulo pretende apresentar a teoria tradicional do bem-estar, suas principais características e as críticas que lhes foram direcionadas. Argumenta-se sobre a importância de ultrapassar a barreira da utilidade, como espaço informacional, e atingir a avaliação do bem-estar sob uma outra filosofia, diferente da filosofia utilitarista. Uma filosofia que considere o indivíduo em sua totalidade, participe de um sistema dinâmico com o qual mantêm relações de influência. Tal argumentação, oferece fundamentação teórica para que se chegue ao objetivo geral deste trabalho, que é o de inserir o conceito de equidade em saúde na discussão econômica sobre bem-estar e desenvolvimento humano.

O capítulo está dividido em quatro subseções, além desta introdução. A segunda subseção apresenta a teoria tradicional do bem-estar e suas características, a terceira apresenta o conceito de Eficiência Econômica baseado no critério de Vilfredo Pareto, que caracterizou-se basicamente como o critério de avaliação utilizado pela teoria do bem-estar. A subseção de número 2.4 discorre sobre as críticas que foram direcionadas a essa teoria, e apresenta também a consideração de lacunas identificadas no referido conceito de eficiência. Por fim, na quinta subseção, é realizada uma síntese geral dos assuntos abordados neste capítulo.

2.2 Teoria tradicional do bem-estar: uma breve caracterização

De acordo com Samuelson (1983), a Economia desde sua origem teve como preocupação questões de políticas administrativas e do bem-estar. Para o autor, depois da obra de Adam Smith (2003), “A Riqueza das Nações” publicada, originalmente, em 1776, um marco para a Ciência Econômica, as diversas obras econômicas posteriores tratavam a

concorrência perfeita como a representação de uma situação ótima, ou seja, como “patrocinadora” do bem-estar social. Adam Smith foi o precursor da corrente teórica que recebeu a alcunha de Escola Clássica dentro da Economia, que teve seu auge durante os séculos XVIII e XIX e forneceu a base para todas as correntes teóricas que se formaram dentro da Economia.

O fato é que desde Adam Smith (2003), a Economia preocupa-se com o bem-estar dos indivíduos, e no decorrer da história da Ciência Econômica foram adotadas formas diversas de avaliar esse bem-estar. Hausman e Mcpherson (2006) argumentam que é possível distinguir duas formas de considerar o que é bem-estar na Economia; o bem-estar pode ser visto sob uma ótica substantiva, que tem um caráter mais hedonista, que relaciona o bem-estar a estados mentais das pessoas, como prazer e felicidade; ou ainda, o bem-estar pode ser visto sob a ótica que denominam de “teoria formal”, que relaciona a sensação de bem-estar à satisfação de preferências individuais.

John Richard Hicks (1939) afirma que até o século XIX o economista tinha o papel não só de explicar a economia mundial e fazer prognósticos sobre o curso futuro da economia, mas também de estabelecer princípios de economia política, que direcionassem quais políticas poderiam levar ao bem-estar social ou ao empobrecimento. Porém, no século XX, apesar da continuidade de uma escola de escritores que acreditava que a economia poderia cumprir esta função “política”, surge outra que vai de encontro a esse pensamento, da qual se originou a teoria tradicional do bem-estar.

As correntes teóricas prevaletentes no século XX, para Napoleoni (1979), carregam como herança uma Ciência Econômica dominada, desde 1870, pela teoria do equilíbrio, tal teoria tem como principal representante Léon Walras¹ e apresenta, implicitamente, um conceito de atividade econômica e de Ciência Econômica.

Para Agafanow (2007), a teoria do equilíbrio walrasiana é uma das mais importantes teorias com relação à distribuição de recursos em uma economia e culminou no critério de eficiência de Pareto. Napoleoni (1979) considera que a teoria walrasiana do equilíbrio econômico geral é a mais completa e rigorosa, na medida em que não é direcionada para um sistema social específico.

¹ Marie-Esprit Léon Walras, nascido em 1834 na Normandia, filho de um economista, abandonou o curso de engenharia e dedicou-se ao estudo da Economia. Sua agenda de pesquisa teórica resume-se na busca de bases científicas para explicar argumentos de política econômica. A sua contribuição para a Ciência Econômica foi marcada especialmente pela formalização da teoria do equilíbrio geral, da teoria monetária e da teoria do capital. Ficaram em segundo plano as suas contribuições com questões referentes a políticas econômicas relativas a problemas de sua época, como às causas da reforma social. Teve seu período mais produtivo durante os vinte e dois anos (1870 – 1892) em que lecionou a cadeira de Economia Política na Faculdade de Direito da Universidade de Lausanne. (CARNEIRO NETTO, 1983)

Segundo Fonseca (1996), a economia marginalista representa uma mudança com relação ao pensamento econômico clássico, que teve sua teoria construída com foco nas classes sociais. Enquanto os teóricos marginalistas focaram seus estudos nos fatores de produção, para abordar as questões de valor, distribuição e formação de preços em uma economia, e definiram que uma situação ideal seria aquela na qual o equilíbrio econômico fosse atingido.

Para Walras (1983), são as relações de troca, oferta, demanda e preços que devem guiar os estudos da Ciência que denomina como Economia Política Pura. Afirma que, ao utilizar o método matemático, para estudar tais relações, a Economia Política Pura permite que se chegue a um mercado ideal, com preços ideais, relacionados diretamente com níveis de oferta e demanda também ideais. E, assim, esta Ciência poderá resolver problemas relacionados a outras duas Ciências que Walras (1983) chama de Economia Aplicada e Economia Social

De acordo com Walras (1983, p. 78), “o equilíbrio perfeito ou geral do mercado somente ocorre se o preço de duas mercadorias quaisquer, uma na outra, é igual a relação entre os preço de uma e da outra em uma terceira qualquer.” Ou seja, ao considerar três mercadorias; I, II e III, o equilíbrio ocorrerá quando, na relação de troca, o valor de “I”, pago em mercadoria “II” será o mesmo que a relação entre o valor de “I” pago em “III” e o valor de “II” pago em “III”. Essa relação de equilíbrio está fundamentalmente ligada ao que Walras (1983) denomina de valor de troca, uma vez que este valor determina as relações de preços entre os bens trocados no mercado, e o atingimento do equilíbrio representa a eficiência econômica proporcionada pela atuação dos agentes no mercado.

Para Walras (1983), o valor de troca é determinado pela utilidade e limitação, em termos de quantidade, de um bem, tais aspectos definem a raridade do bem. Quanto mais raro é o bem, maior será o seu valor de troca no mercado, ou seja, mais valioso será este bem. Neste contexto, a utilidade, que representa o quanto um bem pode servir para satisfazer uma necessidade qualquer, passa a assumir o foco dos estudos em Economia e, em seguida, torna-se a única informação importante para avaliar o bem-estar individual e social.

Pouco importa levar em conta aqui a moralidade ou a imoralidade da necessidade à qual atende a coisa útil e que ela permite satisfazer. Que uma substância seja procurada por um médico para curar um enfermo, ou por um assassino para envenenar sua família, é uma questão muito importante sob outros pontos de vista, mas completamente desprezível sob o nosso. A substância é útil, para nós, nos dois casos, e talvez mais no segundo que no primeiro. (WALRAS, 1983, p.19)

Segundo Napoleoni (1979), as teorias econômicas constituídas após 1900 focaram em dois caminhos distintos, um na continuidade e aprofundamento da teoria do equilíbrio e outro

na constituição teórica embasada nas críticas a ela. Dentre as quais estão “a economia do bem-estar” e “a nova economia do bem-estar”, a primeira representada por Arthur Cecil Pigou e a segunda constituída sob as bases da otimalidade de Vilfredo Pareto.

Samuelson (1983) afirma que é possível caracterizar duas teorias de economia do bem-estar, a “nova” e a “antiga”. O autor define que trata-se, basicamente, da distinção entre Vilfredo Pareto e Arthur Cecil Pigou. A nova economia do bem-estar, representada por Pareto, caracteriza-se pelo interesse nas questões de produção e troca, sem formular suposições sobre comparações interpessoais de utilidade e com a defesa da isenção de questões éticas, no estudo da Ciência Econômica. Conforme Hicks (1939), a teoria do bem-estar é representada originalmente pela figura do professor Arthur Cecil Pigou, que defende a ideia de que o objetivo da economia é maximizar o valor real da renda social com o estabelecimento de uma correlação direta entre bem-estar econômico e bem-estar social.

A presente dissertação ao utilizar o termo “teoria tradicional do bem-estar” refere-se à corrente teórica que Samuelson (1983) caracteriza como a “nova” economia do bem-estar, representada, por Pareto. Uma vez que, a teoria do Ótimo de Pareto consolida a utilidade como única dimensão importante para avaliar o bem-estar em uma economia, em detrimento de fatores ligados a vida real dos indivíduos, e o presente trabalho argumenta sobre a importância de considerar aspectos do cotidiano das pessoas na avaliação do bem-estar individual e social. Desta forma, a partir daqui o termo “teoria tradicional do bem-estar” ou “economia do bem-estar” refere-se a corrente fundamentada na teoria de Pareto.

De acordo com Hicks (1939), a economia do bem-estar defende a ideia de que a Ciência Econômica está limitada a atuar até o ponto de formular explicações universais, que não sofram juízo de valor, e considera que não cabe ao economista prescrever princípios políticos que dependam de escalas de valores sociais. Para os teóricos do bem-estar, as prescrições políticas poderiam carregar diferentes valores em diferentes contextos, e isso impediria a constituição de regras ou explicações universais. Dessa forma, pode-se dizer que, nesse momento, a Ciência Econômica começa a caminhar para um distanciamento de considerações éticas e morais em sua análise da sociedade.

Mas-Colell et.al. (1995) apresentam como um princípio sólido da economia do bem-estar o fato de que uma formulação política não deve ser paternalista. Desta forma, alternativas que estão diretamente ligadas aos gostos dos agentes não devem ser consideradas na formulação de políticas; mas apenas o valor das utilidades, das diferentes alternativas disponíveis em uma economia, deve ser considerado. Os aspectos relevantes para a formulação de políticas constituem um “conjunto de possibilidades de utilidades” (*utility*

possibility sets), e este conjunto é que oferece, aos formuladores de políticas, as opções de ação para solucionar o problema-chave da economia do bem-estar que é maximizar o bem-estar social.

Apesar de ter como objetivo a maximização do bem-estar dos indivíduos, a teoria tradicional do bem-estar procura distanciar-se de questões valorativas, morais e éticas, com o objetivo de construir regras universais para a avaliação do bem-estar. Hausman e Mcpherson (2006) argumentam que prevalece, na Economia em geral, o bem-estar avaliado sob aquela que denominam como ótica “formal”, vinculado à satisfação das preferências dos indivíduos. Dessa maneira, os economistas conseguem se esquivar de questões valorativas do que é “bom” ou “ruim” para as pessoas, e acreditam que a satisfação das preferências pode ser medida pelo nível de utilidade que os bens geram aos indivíduos, nesta visão, a importância dos bens disponíveis na economia é a mesma para todos os indivíduos que a compõem.

Conforme Henderson e Quandt (1976), o objetivo da economia do bem-estar é avaliar a aceitabilidade social de estados econômicos alternativos ou, ainda, avaliar a “desejabilidade” social de distribuições alternativas de recursos. Um estado econômico, segundo Henderson e Quandt (1976, p.245), representa “um arranjo particular das atividades econômicas e dos recursos da economia” e é caracterizado pela forma como os recursos são alocados e como são distribuídas as recompensas pela atividade econômica. Lange (1942) afirma que o foco de atenção da economia do bem-estar está na identificação de uma situação de bem-estar total de uma comunidade, que pode ser obtido a partir da soma das utilidades dos seus indivíduos.

A tradicional teoria econômica do bem-estar, para Lange (1942), considera que o nível de utilidade de um indivíduo ocorre em função dos bens a sua disposição, e a disponibilidade total de bens em uma comunidade está sujeita a uma função de transformação tecnológica. A solução para o problema de maximização do bem-estar total de uma comunidade está sujeito a esta função de transformação dos bens e da sua relação com a utilidade dos indivíduos e o total de bens disponíveis. A solução do problema de maximizar o bem-estar social está sujeito a um “conjunto de possibilidades de utilidades” em uma economia, que Mas-Colell et. al. (1995) definem como um conjunto formado por vetores que representam os níveis de utilidades dos indivíduos.

De acordo com Lange (1942) e Mas-Colell et. al. (1995), a partir desta ótica, um vetor é considerado maior do que outro, e representa uma melhor situação em termos de bem-estar, quando pelo menos um de seus componentes é maior do que o componente correspondente em outro vetor, e nenhum é menor. Uma situação pode ser considerada melhor do que a outra,

em termos de bem-estar total, quando a utilidade de pelo menos um indivíduo em uma situação “A” é maior do que a utilidade deste mesmo indivíduo em uma situação “B” e nenhum outro indivíduo teve sua utilidade reduzida na situação “B”, com relação a situação “A”. Desta forma, um vetor aumenta, ou uma situação melhora em termos de bem-estar, quando a utilidade de pelo menos um de seus componentes aumenta, e a de nenhum diminui. Sob este ponto de vista, atinge-se um máximo de bem-estar quando não existem mudanças que possibilitem o aumento do vetor, ou a melhora da situação, na medida em que aumentar a utilidade de um componente do vetor implicaria na redução da utilidade de outro componente, denomina-se como componente do vetor, cada indivíduo que faz parte da comunidade avaliada.

A preocupação com o bem-estar dos indivíduos é, tradicionalmente, denotada pela avaliação das utilidades que as pessoas conseguem alcançar em determinada economia tendo acesso a determinadas cestas de bens. A teoria tradicional do bem-estar, apesar de manter o foco no indivíduo, busca reunir as utilidades individuais para atingir uma medida de bem-estar total e para isso constrói uma função de bem-estar social.

Uma função de bem-estar social, segundo Mas-Colell et.al. (1995), denota os critérios adotados para realizar um planejamento, por um planejador de políticas econômicas, ou organismo, que tem tais critérios definidos de forma explícita e consistente para desempenhar tal tarefa. Esta função, em geral, agrega as utilidades individuais em uma utilidade social.

Mas-Colell et.al. (1995) apresentam algumas propriedades desejáveis de uma função de bem-estar social:

- Não paternalismo: indica que a utilidade dos indivíduos deve ser o único fator relevante para a expressão das preferências sociais.
- Propriedade de Pareto: define que uma função de bem-estar social é crescente quando, na comparação entre duas situações, uma segunda situação proporciona a todos os indivíduos o aumento ou a manutenção do nível de utilidade individual e, ao mesmo tempo, provoca o aumento da utilidade de pelo menos um indivíduo com relação a primeira situação.
- Simetria: define que, na avaliação do bem-estar social, todos os agentes estão no mesmo nível, são considerados iguais, ou seja, a importância dada ao nível de utilidade de cada indivíduo é a mesma para todos.
- Concavidade: representa, na teoria do bem-estar, uma “aversão à desigualdade”.

Lange (1942) afirma que resolver o problema de maximização do bem-estar a partir de um somatório de utilidades individuais, exige que se realize um balizamento dos pesos das utilidades para os diferentes indivíduos, ou seja, exige que se realizem comparações interpessoais de utilidade. Argumenta, ainda, que tal implicação foi alvo de críticas epistemológicas devido a inexistência de uma significância operacional. Ao evitar a necessidade de realizar comparações interpessoais, a economia do bem-estar mensurou o bem-estar total de uma comunidade a partir de um vetor de utilidades, no qual as utilidades dos indivíduos são consideradas ordenadamente e não cardinalmente.

Tal fato, significa que o que passa a valer é a ordem das preferências dos indivíduos e não mais a soma das utilidades individuais. Segundo Pareto (1987), tentou-se tratar a utilidade econômica, o prazer ou, o que ele denomina como “ofelividade”, como algo mensurável, mas não se conseguiu demonstrar como tal medida seria representada em quantidade. Pareto (1987) afirma que a utilização de “índices de ofelividade”, facilita a exposição, mas não são necessários para construir a teoria do equilíbrio econômico. O mais importante é avaliar empiricamente como ocorre a determinação de combinações de bens que são indiferentes para os indivíduos.

Para Samuelson (1983), Pareto dispensa a soma das utilidades dos diferentes indivíduos, justamente pelo fato de que tal ato exigiria a realização de comparações interpessoais e atribuição de pesos aos níveis de utilidades de cada indivíduo. Hicks (1939) acredita que dentre as diversas tentativas de se encontrar uma forma de mensurar o bem-estar, ou definir uma situação social de bem-estar, o critério de Pareto é que melhor o faz. O próximo item deste capítulo apresenta o critério da eficiência de Pareto.

2.3 Eficiência Econômica no sentido de Pareto

Na teoria tradicional do bem-estar, a eficiência econômica é representada pelo “Ótimo de Pareto”. De acordo com seu idealizador, Vilfredo Pareto (1987), este ponto representa, basicamente, o alcance de uma situação social eficiente, onde é impossível melhorar a situação de um indivíduo sem piorar a de outro. O Ótimo de Pareto representaria o nível máximo de bem-estar que pode ser atingido pelos indivíduos de uma determinada sociedade. Segundo Agafanow (2007), no século XX, a eficiência figura como a maior virtude instrumental dos modelos apresentados pelas diferentes correntes teóricas existentes na Economia, ainda que não houvesse um consenso sobre o conceito de eficiência.

Para Sen (1999a), a teoria tradicional do bem-estar adotou inicialmente a soma total de utilidade, criada como critério de avaliação, e desconsiderou qualquer outro fator como possuidor de valor intrínseco. Porém, a partir da década de 1930 esse critério passou a ser questionado com relação à necessidade de realizar comparações interpessoais. Sen (1999a) afirma que neste momento, em que a necessidade de comparações interpessoais passou a ser questionada no ambiente econômico, um critério de avaliação que sobrevive é o “Ótimo de Pareto”, uma vez que ao tratar as utilidades individuais de forma ordinal, evitaria as comparações entre os indivíduos. Conforme esse critério, o êxito de uma situação é atingido se, e somente se, for impossível aumentar a utilidade de uma pessoa sem reduzir a utilidade de outra pessoa.

Pareto (1987) define que o problema econômico está relacionado à oposição entre “gostos” e “obstáculos”; cada indivíduo se esforça para satisfazer seus gostos tanto quanto seja possível em vista dos obstáculos que se apresentam, e tal satisfação representará o alcance de um estado de bem-estar para si, e é atingida no ponto em que não lhe seja conveniente nem ir além e nem ficar aquém da situação que alcançou via algum mecanismo de troca.

De acordo com Sen (1999a, p.50), o Teorema Fundamental da Economia do Bem-Estar “relaciona os resultados do equilíbrio de mercado em concorrência perfeita com a otimalidade de Pareto” e demonstra que, em determinadas condições, cada equilíbrio perfeitamente competitivo é um Ótimo de Pareto. Dentre as condições exigidas está a ausência de externalidades, ou seja, de fatores que sejam externos ao mercado e possam exercer influência sobre o nível de utilidade dos indivíduos. Assim como, em determinadas condições, cada estado social Pareto-ótimo representa um equilíbrio competitivo perfeito em relação a algum conjunto de preços.

Segundo Samuelson (1983), Pareto introduz uma análise para a concorrência perfeita, que fortalece a sua posição frente ao que se afirmava até então. Argumenta que ela, a concorrência perfeita, possibilitaria o atingimento de um máximo de utilidade coletiva, independente da distribuição de renda e da possibilidade de comparação entre os níveis de utilidades dos indivíduos. Quando, até então, a concorrência perfeita era vista simplesmente como uma possível consequência da adequada distribuição de renda. De acordo com Samuelson (1983, p.186), a posição ótima defendida por Pareto, o máximo de utilidade coletiva, “[...] foi definida pela exigência de que não deveria haver nenhuma variação ou movimento possíveis que melhorassem a situação de todos.”

Henderson e Quandt (1976) afirmam que o Ótimo de Pareto representa a eficiência das alocações econômicas, e é caracterizado por uma situação na qual não existe forma de reorganizar a produção e a distribuição para aumentar a utilidade de um ou mais indivíduos, sem reduzir a de outros. Para Agafanow (2007), a argumentação de Pareto carrega “juízo distributivo” que se materializa pela briga entre consumidores (por bens e serviços) e produtores (por capital), via mercado.

Agafanow (2007) expõe que a eficiência no sentido de Pareto consiste basicamente na ideia de que seria possível organizar a economia, de acordo com as regras sociais vigentes, de tal forma que fosse possível atingir o máximo grau de bem-estar dos indivíduos. Este nível Ótimo de bem-estar seria representado por uma situação na qual não existiria melhoria alguma a ser feita que provocasse o aumento do nível de utilidade de um indivíduo sem piorar o nível de outro.

O critério de eficiência de Pareto baseia-se no espaço das utilidades, ou “ofelividade”, que significa, de acordo com Pareto (1987), a utilidade ligada ao sentimento de prazer gerado ao indivíduo pela satisfação de uma necessidade, pode ser sinônimo do termo “utilidade econômica” e difere do sentido corrente da palavra utilidade. Conforme Thiry-Cherques (2002), para seu fundador, Jeremy Bentham², a escola utilitarista tinha o objetivo de orientar as ações humanas no sentido da busca pela máxima felicidade. E essa ideia de “espalhar” a felicidade exerceu e exerce ainda hoje influências sobre a discussão ética na formação do pensamento social, econômico e político.

Thiry-Cherques (2002) afirma que a filosofia utilitarista influenciou nas mais diversas áreas do conhecimento; como o direito, a administração e a economia, mas independentemente de suas derivações, o lema utilitarista é, em todas as suas vertentes, que: “o moralmente correto é o que proporciona o maior bem (a maior felicidade, o maior prazer) para o maior número possível de pessoas.” (THIRY-CHERQUES, 2002, p. 306), e adota sempre, como referência, uma totalidade, a soma de uma quantidade ideal.

Mukhopadhyaya (2001) afirma que comumente a interpretação de eficiência está baseada no critério de Ótimo de Pareto, porém avalia que tal critério evita as comparações interpessoais, por exemplo, nenhuma tentativa é feita de comparação entre o grau de riqueza

² Segundo Picoli (2006), Jeremy Bentham, que nasceu em Londres no ano de 1748 e por lá viveu até sua morte em 1832, foi direcionado pelo pai advogado ao estudo do Direito. Bentham obteve a licença para advogar, no entanto, realizou a prática por pouco tempo. Considerado um decepcionado com a arbitrariedade do sistema legal inglês, Bentham dedicou-se a elaborar uma reforma do Direito, através da busca pela definição de princípios científicos aplicáveis à organização do sistema legal. Tradicionalmente, é interpretado como um filósofo moral, responsável pela elaboração da teoria ética normativa utilitarista, a qual procurou estender, não só ao campo do Direito, mas também da Economia e da Política.

para indivíduos que se encontram em situações mais favoráveis e para aqueles em situações desfavoráveis. Não existe uma preocupação com relação ao fato de quais indivíduos da população ganham com uma mudança, se são pessoas merecedoras, enquanto os que perdem são indignos. Mukhopadhaya (2001) acredita que todo esse equilíbrio de ganhos e perdas individuais é descartado, quando a análise da eficiência é feita a partir do princípio de Pareto.

Com relação a essa característica do ótimo paretiano, de não permitir comparações interpessoais, Sen (1999a) exemplifica que pode existir um arranjo social no qual existam pessoas que vivem na absoluta pobreza enquanto outras em abundante riqueza. Se avaliado pelo critério de Pareto, será considerado eficiente desde que as pessoas na pior situação não possam melhorar suas condições sem reduzir o luxo dos mais favorecidos. Para Sen (1999a), tal fato representa a limitação da avaliação do êxito a partir desse critério.

Samuelson (1983) argumenta que a objeção mais importante ao critério de Pareto, que recai sobre a economia do bem-estar, está no fato de que não fica claro que não existe um único ponto ótimo, mas sim uma infinidade de pontos ótimos que constituem a “curva de contrato³”. Desta forma, não permite que se avalie qual dos pontos da curva de contrato é melhor, ou seja, efetivamente mais ou menos eficiente.

Dentro do sistema de Pareto é impossível decidir, seja por seu critério diferencial, seja por outro, qual de dois pontos, naquilo que pode ser chamado de “lugar generalizado de contrato”, é melhor, ou mesmo se é bom ou mau um dado movimento para fora do lugar de contrato e portanto em direção a um ponto não ótimo. (SAMUELSON, 1983, p. 187)

O próximo item discute as críticas da teoria tradicional do bem-estar e ao critério que adotou para avaliar a eficiência em termos de bem-estar. Tais críticas possibilitaram a introdução da discussão sobre teorias alternativas, à teoria tradicional do bem-estar, no universo da Ciência Econômica.

2.4 Críticas à teoria tradicional do bem-estar e ao critério de Pareto

O excesso de suposições exigidas para a uma necessária formalização dos argumentos adotados pela teoria tradicional do bem-estar; a adoção de um indivíduo motivado, única e exclusivamente, pelo auto interesse e o afastamento da análise ética dentro da Economia ofereceram razões importantes para uma diversidade de objeções.

Para além das críticas relacionadas à formalização da teoria tradicional do bem-estar e seu critério de eficiência, existem as críticas que abordam o teor ético e moral desta teoria.

³ Curva de contrato, também chamada por Pareto (1987, p. 101) de “linha de trocas”, representa a linha de equilíbrio na qual estão todos os pontos que representam uma combinação ótima no sentido de Pareto.

Como Hausman e Mcpherson (2006), que argumentam sobre as peculiaridades de algumas considerações que são típicas da teoria tradicional do bem-estar em detrimento de outras, a saber: foco em resultados econômicos, em detrimento do processo para chegar a tais resultados; avaliação econômica realizada a partir de uma única dimensão; foco no indivíduo, sem considerar o ambiente em geral no qual está inserido; suposição de um mercado livre regulador e foco puramente no benefício econômico das ações. Tais características podem denotar uma avaliação superficial do bem-estar dos indivíduos em uma sociedade.

Sen (1999a) critica o afastamento das questões éticas que a economia tradicional do bem-estar procurou manter; a adoção do auto interesse como único motivador das ações humanas e a impossibilidade de comparações interpessoais. Tais comparações foram consideradas pela teoria tradicional do bem-estar como questões normativas ou éticas, que não diziam respeito ao estudo da Economia, então tratadas como questões sem sentido. Para Sen (1999a), a Ética apresenta uma rica gama de contribuições para a economia do bem-estar, especialmente no sentido de entender o comportamento humano.

Hausman e Mcpherson (2006) argumentam que ao considerar os agentes como seres egoístas em busca da satisfação própria, a teoria tradicional do bem-estar desconsidera que na realidade, as pessoas em geral, atuam por fatores além do puro bem-estar próprio, e podem apresentar características altruístas ou até mesmo maléficas. Outra objeção que apresentam é quanto ao fato de que, ao contrário da suposição da teoria do bem-estar, as pessoas não possuem o conhecimento completo de todas as informações necessárias para tomar uma decisão e, por vezes, podem preferir “coisas” prejudiciais a si mesmas por falta de conhecimento ou por que acreditam que lhes será benéfico. Além disso, Hausman e Mcpherson (2006) afirmam também que as preferências das pessoas sofrem influências e mudam ao longo do tempo e conforme as circunstâncias em que vivem, fato desconsiderado pela economia do bem-estar.

Conforme Sen (1999a), a corrente “Welfarista” concebe o bem-estar como algo intrinsecamente importante, representado pela utilidade, e esta é considerada a única fonte de valor para os indivíduos. Sen (1999a, p.63) acredita que existem duas críticas importantes a serem feitas ao pensamento defendido pela teoria econômica do bem-estar, a primeira é que o “bem-estar não é a única coisa valiosa” e “a utilidade não representa adequadamente o bem-estar”.

Sen (1999a) argumenta que a teoria do bem-estar falha ao considerar a utilidade como única fonte de valor e adotá-la como representante do bem-estar dos indivíduos, e este último como reflexo do êxito social, o que resulta do crédito dado por esta teoria ao fato de que os

indivíduos atuam puramente motivados pelo auto interesse. De acordo com Sen (1999a), ao agir, as pessoas levam em consideração dois aspectos – o de agente e o de bem-estar. O primeiro diz respeito a fatores como valores, cultura, sentimento de comprometimento e objetivos que cada indivíduo tem. O segundo está relacionado ao agir em busca do bem-estar individual, uma vez que as pessoas buscam também o seu bem-estar. Porém, estes dois papéis são intrínsecos aos indivíduos e atuam juntos na motivação do comportamento humano e não de forma desconexa.

Desta forma, segundo Sen (1999a), ao adotar o auto interesse e a busca pelo máximo bem-estar, como os motores das ações dos indivíduos, a teoria econômica do bem-estar desconsidera a condição de agente das pessoas. A partir da condição de agente é que a pessoa orienta-se, e é motivada por outros fatores, que não apenas o seu próprio bem-estar, mas também por questões que valoriza como importantes para si, em termos de contexto de vida.

Além disso, Sen (1999a) acredita que avaliar o bem-estar simplesmente a partir da satisfação dos desejos dos indivíduos pode distorcer o sentido da “satisfação”, uma vez que ao não permitir comparações interpessoais, tal avaliação não consegue captar como um arranjo social é visto por diferentes pessoas, que carregam consigo uma história própria baseada no seu contexto de vida, nas suas experiências, nos valores e cultura que circundam o meio no qual vive.

As preferências dos indivíduos nem sempre refletem seus reais desejos, conforme Hausman e Mcpherson (2006), as preferências individuais podem ser “moldadas” pela situação de vida das pessoas, como pela cultura ou até mesmo por coerção. Neste caso, a avaliação do bem-estar pela ótica da satisfação das preferências, como feita pela teoria do bem-estar, é equivocada, uma vez que não representa o real desejo de pessoas que vivem em diferentes formas de privação. Por isso, é indispensável avaliar os motivos pelos quais as pessoas elencam determinadas preferências e quais os valores e fatores que importam na motivação do seu comportamento.

Sen (1999a) argumenta que pessoas habituadas a viver em condições de privação poderão estar adaptadas a tais situações, de tal forma que pequenas mudanças poderão provocar grande satisfação, ainda que permaneçam em situação de privação. Desta forma, Sen (1999a) afirma que, o sentimento de satisfação é inadequado para avaliar o bem-estar de alguém, uma vez que serve apenas como um meio para chegar ao bem-estar. Considera que o bem-estar deve ser avaliado no âmbito da valoração, uma vez que é indispensável levar em conta aquilo que tem valor intrínseco para o indivíduo.

Com relação ao planejamento e avaliação de um arranjo social, Hausman e Mcpherson (2006) argumentam que o simples “querer” algo não faz sentido para que ocorra uma mobilização para realizar. Destacam a necessidade de existir um “exame de moralidade” para identificar qual a importância moral da satisfação dos desejos dos indivíduos, de tal forma que na definição de políticas sociais deve-se considerar a importância substantiva da satisfação das preferências individuais, na medida em que devem estar em consonância com objetivos substancialmente importantes.

O critério de eficiência de um arranjo social, de acordo com Makdissi (2006), deve estar adequado ao espaço adotado pelos objetivos sociais, na avaliação de justiça social, uma vez que, se os objetivos sociais não são definidos no espaço das utilidades, a eficiência também deve ser avaliada em outro espaço. O autor considera que a avaliação da eficiência de uma economia dependerá do espaço adotado para avaliar tal eficiência, que deve estar de acordo com os objetivos sociais em questão. Segundo Makdissi (2006), a avaliação da eficiência a partir do Ótimo de Pareto é apenas uma das formas de avaliar a eficiência, e a importância de fato está em definir primeiramente a partir de qual espaço de avaliação social será realizada a análise.

Para Sen (1999a), o critério utilitarista e a eficiência de Pareto foram atrativos à economia do bem-estar tradicional por não exigirem nenhum aprofundamento ético aos economistas dessa corrente, que primaram inclusive pela adoção de versões mais simples do utilitarismo que representassem relações “mais diretas” e não exigissem maior rigor.

Conforme Thiry-Cherques (2002), a economia do bem-estar foi fundamentalmente influenciada pela corrente utilitarista liderada por Bentham, tal corrente se caracteriza por crer que o prazer, gerado pelas ações individuais motivadas pelo auto interesse, era algo mensurável e sua medida seria representada pela utilidade. O autor classifica o utilitarismo “benthamista” como racional e direto, em termos de avaliar as ações dos indivíduos em uma sociedade, uma vez que baseia-se no argumento egoísta psicológico, a partir do qual cada indivíduo age unicamente em função do que interessa a si próprio, independente do contexto no qual vive.

Segundo Thiry-Cherques (2002), após Bentham o utilitarismo evoluiu, de forma a ultrapassar o cálculo do prazer ou felicidade, para um utilitarismo que passa a comparar a totalidade perceptível das situações presentes e futuras, e que acredita que é preferível uma sociedade na qual todos possam, por exemplo, alimentar-se e vestir-se adequadamente, do que uma na qual apenas alguns o conseguem abundante e luxuosamente. Como principal

representante desta evolução do utilitarismo o autor apresenta John Stuart Mill⁴, para quem, o homem além de ser racional também é um ser sensível; prazer e felicidade são aspectos a serem avaliados separadamente; e considera a qualidade do prazer e não o prazer pelo prazer.

Para Sen (1999a), na avaliação do êxito de uma sociedade deve ser considerado não apenas o fator bem-estar, mas também a posição de agente dos indivíduos, de tal forma que se ultrapasse a visão restrita do cálculo “welfarista” fundamentado na utilidade, que deixa de lado ou iguala a condição de agente ao aspecto de bem-estar. Sen (1999a) argumenta que a teoria econômica do bem-estar foi empobrecida, devido ao crescente afastamento entre ética e economia e também à inadequação dos critérios avaliatórios utilizados e, desta forma, teve sua relevância e alcance restringidos.

Sen (1999a) acredita que as restrições impostas à economia tradicional do bem-estar, pela adoção de um “welfarismo consequencialista”, desconsidera informações relevantes na avaliação econômica ou na previsão do comportamento. Alega, ainda, que algumas considerações éticas podem ser mais proveitosas quando usadas em conjunto com outras abordagens e procedimentos utilizados pela própria economia, por exemplo, o tratamento de questões como os direitos morais e a liberdade, aos quais a economia do bem-estar aloca apenas a importância instrumental, e desconsidera que tais fatores tem valor em si mesmo.

De acordo com Sen (1999a), existem quatro categorias distintas de informações quando se trata de avaliar uma pessoa, são elas: “realização de bem-estar”, a “liberdade de bem-estar”, a “realização da condição de agente” e a “liberdade da condição de agente”. Porém, a economia do bem-estar resume essas categorias a uma só, uma vez que; considera apenas o valor instrumental da liberdade, foca apenas nas realizações e considera que a condição de agente de todos os indivíduos orienta-se exclusivamente para o interesse próprio. Sen (1999a) assume que essa pluralidade pode ser ainda maior ao se tratar de bem-estar (do ponto de vista da abordagem que ele defende – das capacitações), já que cada uma das citadas categorias poderá exigir a consideração de uma diversidade de “coisas” importantes que uma pessoa consegue ser ou fazer.

⁴ Segundo Simões (2008), John Stuart Mill nasceu em Londres em 1806 e faleceu no ano de 1873 em Avignon, na França. John Stuart Mill foi submetido a um sistema rígido de formação educacional, sem frequentar a escola e universidades convencionais, desde a infância, foi educado em um sistema defendido pelo pai, filósofo James Mill; amigo de Bentham, a uma orientação educacional destinada à formação consciente sobre a importância da liberdade para a felicidade humana e à consciência da responsabilidade de um cidadão filósofo. Regido por uma educação que buscava um racionalismo ético em detrimento do conformismo moral e religioso, John Stuart Mill, revelou-se um prodígio, conhecedor de línguas, química, botânica, psicologia e direito, ainda muito jovem. No desenvolvimento de sua filosofia utilitarista, que passou a ser difundida entre os anos de 1822 e 1823, foi fortemente influenciado por Bentham, assim como pelo pai. Em 1823 também começa a trabalhar na Cia das Índias, onde atuou até 1858, em 1865 foi eleito para o Parlamento Britânico, onde atuou até 1868. Para Thiry-Cherques (2002), John Stuart Mill representa o desenvolvimento e a consolidação do pensamento utilitarista.

Segundo Agafanow (2007, p. 94), “La eficiencia es un concepto central en La ciencia económica actual, pero no está fundado tan sólidamente como creen los economistas profesionales: de hecho, no hay consenso sobre qué es una economía eficiente.” Para o autor, Amartya Sen seguiu um bom caminho ao abandonar os espaço das utilidades e desenvolver sua teoria no espaço das capacitações.

A avaliação do bem-estar dos indivíduos, de acordo com Hausman e Mcpherson (2006), pode seguir diferentes linhas de consideração, é possível que se adote uma ótica substantiva ou uma ótica formal para a avaliação do bem-estar. A visão formal, aquela baseada na satisfação de preferências e maximização de utilidades é predominante na teoria tradicional do bem-estar. Porém, outras formas de conceber o bem-estar surgem em meio aos estudos em Economia, dentre elas a abordagem das capacitações, que marca uma ruptura com o espaço informacional adotado pela teoria tradicional do bem-estar, sai do espaço das utilidades para o espaço dos funcionamentos e capacitações. O próximo item, desta seção apresenta uma síntese geral dos assuntos tratados neste capítulo e, logo após, apresenta-se o capítulo que discorre sobre a abordagem das capacitações.

2.5 Síntese do capítulo

O presente capítulo apresentou a teoria tradicional do bem-estar, que é construída com heranças da teoria do equilíbrio geral; para a qual basta que exista “liberdade” de atuar no mercado para que o arranjo social seja organizado da melhor forma, a partir da ação de cada pessoa em busca da sua máxima satisfação individual. O interesse pela formalização da Ciência Econômica e a ideia de que cada indivíduo atua isoladamente, movido apenas pelo auto interesse, talvez tenham sido as heranças mais marcantes, deixadas pela teoria do equilíbrio geral, à teoria do bem-estar, e são também as principais responsáveis pela edificação de críticas que originam abordagens que vão de encontro a esse pensamento.

A economia tradicional do bem-estar consolidou-se rapidamente, exerceu e exerce forte influência na discussão econômica sobre desenvolvimento e bem-estar, em especial pela sua capacidade de formalização para analisar e supor situações econômicas. Ainda hoje, é esta teoria que fundamenta a maioria dos manuais estudados nos cursos de Economia, em termos de avaliação do bem-estar e do êxito social. O bem-estar individual é representado, na teoria tradicional, pelo atingimento da utilidade máxima, por parte de cada indivíduo; e o êxito social é representado por um vetor de utilidades individuais que iguala todas as pessoas e

desconsidera as desigualdades que podem estar presentes em um arranjo social “eficiente” no sentido de Pareto.

No decorrer da história da Ciência Econômica, a teoria tradicional do bem-estar passou a receber críticas oriundas das excessivas suposições que a sua formalização exigia; além daquelas decorrentes da crença na existência de um indivíduo isolado, que atua apenas com foco na maximização do seu bem-estar; assim como, outras originárias do afastamento entre Ética e Economia, que foi priorizado por teoria fundamentada na filosofia utilitarista.

Essas críticas possibilitaram a construção de uma nova filosofia, que mantém o foco no indivíduo, mas reconhece que este indivíduo faz parte de um contexto maior; e exerce e sofre influências do meio, com o qual interage naturalmente. Neste momento, avaliar o indivíduo e a sociedade passa a ser algo mais complexo, na medida em que exige considerar a vida que as pessoas realmente conseguem levar, e incluir, nesta avaliação, as diversas dimensões que compõem a vida em sociedade, que é a proposta da abordagem das capacitações.

É importante salientar que a construção realizada pela teoria tradicional do bem-estar é de indiscutível importância para a Ciência Econômica, e a proposta da abordagem das capacitações é de ampliar a forma de enxergar o indivíduo, a sociedade e identificar que existe uma conexão importantes entre eles, que deve ser levada em consideração quando se trata de bem-estar e desenvolvimento humano.

O próximo capítulo apresenta a abordagem desenvolvida por Amartya Sen, com o objetivo de discorrer sobre a alteração do espaço informacional, e fornece a base teórica fundamental para a possibilidade de inserção do conceito de equidade em saúde na discussão econômica sobre bem-estar e desenvolvimento humano.

3 ABORDAGEM DAS CAPACITAÇÕES E A IDEIA DE JUSTIÇA DE AMARTYA SEN

3.1 Introdução

Este capítulo apresenta o enfoque de Amartya Sen para questões, presentes na discussão econômica; sobre bem-estar, desenvolvimento humano e justiça, a partir da abordagem das capacitações, que representa uma ruptura com os espaços adotados pela economia do bem-estar. A abordagem das capacitações oferece ao economista indiano as bases fundamentais para a sua proposta de avaliação do bem-estar, do desenvolvimento, assim como, para a construção de sua argumentação sobre a justiça.

O indivíduo é visto, sob a ótica da abordagem das capacitações, como um ator social composto por, pelo menos, dois aspectos, o de agência e o de bem-estar. Tais aspectos estão relacionados a motivação dos indivíduos, e permitem que a avaliação do comportamento humano extrapole a consideração de um indivíduo auto interessado, que tem como único objetivo a maximização do próprio bem-estar. Na abordagem das capacitações, o indivíduo é alguém que interage com o meio onde vive, exerce e recebe influências deste meio, e realiza suas escolhas com base no seus valores, na sua cultura, nas suas características individuais e, também, leva em conta a responsabilidade que tem com o contexto no qual vive⁵.

O problema do bem-estar, avaliado sob a ótica da abordagem das capacitações, permite a construção de um conceito de desenvolvimento que exige uma avaliação multidimensional da vida das pessoas, uma vez que essas vidas são a finalidade última de tal processo. A abordagem das capacitações oferece fundamentação teórica para alegar a importância de inserir o conceito de equidade em saúde, no âmbito da discussão econômica, quando se trata de desenvolvimento humano. Sen (1979, 1983, 1985, 1988, 1990, 2000, 2008, 2010a, 2012) concebe um novo foco informacional para a avaliação do desenvolvimento, ao considerar que as liberdades reais que os indivíduos desfrutam é que devem ser o centro de atenção desse processo, e tais liberdades são representadas pelas capacitações que os

⁵ A abordagem das capacitações adota o individualismo ético, enquanto que a teoria tradicional apoia-se sobre o individualismo metodológico. De acordo do Robeyns (2005), no individualismo ético o exercício de avaliação de diferentes estados e questões sociais, deve preocupar-se única e exclusivamente com os indivíduos, ou seja, a preocupação moral, referente aos efeitos de fatores e situações sociais, deve estar voltada única e exclusivamente para as pessoas. Enquanto que, o individualismo metodológico assume que tudo pode ser explicado com base na ação dos indivíduos e suas propriedades únicas, e desconsidera as influências externas que os indivíduos podem sofrer.

indivíduos conseguem realizar, estas são constituídas por conjuntos de funcionamentos que as pessoas escolhem exercer.

O capítulo está estruturado em quatro subseções, além desta introdução, a segunda apresenta a abordagem das capacitações e sua concepção de bem-estar, e oferece fundamento teórico para o conceito de desenvolvimento humano, apresentado na terceira subseção do capítulo. A quarta desenvolve uma argumentação sobre a ideia de justiça e equidade sob o ponto de vista de Amartya Sen, enquanto a quinta subseção destina-se à sinopse dos assuntos tratados no decorrer do capítulo.

3.2 A abordagem das capacitações

A abordagem das capacitações foi desenvolvida paralelamente por duas Ciências, na Filosofia política, por Martha Nussbaum e, na Economia, pelo economista indiano Amartya Sen. A fundamentação teórica deste trabalho está embasada particularmente nos estudos de Amartya Sen (1979, 1983, 1985, 1988, 1990, 2000, 2008, 2010a, 2012), já que a intenção aqui é a de inserir o conceito de equidade em saúde no âmbito da discussão econômica sobre desenvolvimento humano. Na Economia, a abordagem das capacitações representa uma ruptura com os conceitos e espaços utilizados pela corrente teórica tradicional do bem-estar. De acordo com Gasper (1997), a abordagem surge como resultado das críticas tecidas à teoria tradicional do bem-estar em torno da década de 1970, traduz-se em uma abordagem alternativa para tratar do bem-estar. Gasper (1997) afirma que Amartya Sen ampliou e alterou a visão tradicional da microeconomia sobre a relação entre indivíduo, renda e bem-estar.

A abordagem das capacitações representa uma mudança consistente em termos de espaço informacional para considerar o bem-estar dos indivíduos, e uma reaproximação entre ética e economia; sua argumentação sobre o bem-estar está fundamentada nas vidas que as pessoas valorizam levar. Sen (1999a) apresenta críticas, especialmente, ao afastamento entre ética e economia, priorizado pela corrente tradicional, e aos espaços focais adotados pela teoria tradicional do bem-estar.

Conforme Sen (1999a), a Economia tem origem a partir de duas vertentes, a ética e a engenharia. A primeira remonta a Aristóteles e está relacionada aos fins humanos. A segunda trata de questões “meio”, ou logísticas, para atingir a fins predeterminados, e reduz a motivação do comportamento humano ao simples alcance de objetivos maximizadores.

Sen (1999a) argumenta que as duas origens da Ciência Econômica têm relação com a política e cita que, segundo o pensamento aristotélico, a política deve usar as outras ciências,

inclusive a economia, para o bem da humanidade. Além disso, de acordo com Sen (1999a), ainda que o estudo da Economia mantenha uma relação direta com a busca pela riqueza, ele está mais profundamente ligado à análise da real motivação humana, de como os indivíduos devem viver, ou seja, o estudo da Economia está primeiramente relacionado à ética.

[...] a riqueza de considerações éticas nas avaliações em economia do bem-estar tem relevância direta para o comportamento pessoal. [...] ater-se inteiramente à restrita e implausível suposição do comportamento puramente auto interessado parece levar-nos por um prenho “atalho” que termina em um lugar diferente daquele onde desejávamos ir. O objetivo é entender, explicar e prever o comportamento humano de modo que as relações econômicas possam ser proveitosamente estudadas e usadas para a descrição, a predição e as políticas econômicas. (SEN, 1999a, p.95)

No entanto, Sen (1999a) afirma que com a evolução da economia moderna ocorreu um enfraquecimento substancial da importância da abordagem ética no estudo da Economia. Kuhn (2004) acredita que o descompasso gerado entre essas duas vertentes que originaram a Economia, acarretou na confusão entre fins e meios na avaliação do bem-estar dos indivíduos; a vertente originária da engenharia reduziu a humanidade a um meio para atingir o fim de ampliar riquezas.

Sen (1999a) afirma que ao afastar ética e economia a corrente teórica tradicional do bem-estar econômico desconsiderou o modo como as pessoas vivem, uma vez que, além de evitar a análise econômica normativa, também ignorou questões éticas que afetam o comportamento humano real. Tais considerações éticas, de acordo com Sen (1999a), não são juízos normativos, mas sim fatos que representam implicações em termos de avaliação social.

A abordagem desenvolvida por Amartya Sen segue a origem aristotélica da Economia, na qual, de acordo com Sen (1999a), a riqueza é vista como um meio para atingir outros fins maiores. Dessa forma, sua abordagem não desconsidera a importância que os meios, como a renda, têm para atingir os fins individuais, ou seja, não ignora a vertente da engenharia, mas defende a importância de aproximar as duas vertentes que deram origem à Economia. Sen (1999a) afirma que ambas são importantes, uma para a outra, e por isso deve haver um equilíbrio entre estas duas vertentes originais.

Sen (1999a, p.25) alega que não tem como objetivo descartar o que já se construiu em termos de teoria econômica, mas procura instigar uma evolução, e busca demonstrar que a Economia “[...] pode tornar-se mais produtiva se der uma atenção maior e mais explícita às considerações éticas que moldam o comportamento e juízo humanos”.

Segundo Alkire (2003), a abordagem de Sen se traduz em um novo paradigma para a teoria econômica, na medida em que possibilita o retorno às raízes éticas da Ciência Econômica e apresenta um novo modo de pensar sobre a racionalidade econômica, no sentido

da forma como se dão as escolhas individuais. A abordagem das capacitações alerta para o fato de que a motivação humana se dá por outros fatores, que não a exclusiva maximização do bem-estar individual, mas por questões valorativas que são definidas não por um indivíduo isolado do contexto onde habita, e sim por pessoas que sofrem e exercem influências no meio onde vivem.

A abordagem das capacitações representa uma ruptura com as formas tradicionais de considerar o bem-estar dos indivíduos. Para Sen (2007), sua abordagem diferencia-se de outras abordagens, em termos de consideração do bem-estar individual, pelo foco informacional utilizado para avaliar o bem-estar. Cita como exemplo de espaços focais utilizados por outras abordagens, a utilidade individual, a riqueza absoluta ou relativa, as liberdades negativas, os meios para atingir a liberdade e a igualdade de recursos. De acordo com Sen (2007), tais espaços são falhos na avaliação do bem-estar, devido a motivos como, desconsiderarem questões éticas e considerarem apenas os meios para se atingir o bem-estar.

Sen (2008) afirma que as abordagens em geral, que tratam de analisar o bem-estar dos indivíduos, adotam variáveis instrumentais, ou seja, focam em fatores que podem possibilitar (são meios para) o alcance do bem-estar, como a renda individual, a riqueza de um país, os bens-primários e acesso a recursos, enquanto que a abordagem das capacitações realiza sua avaliação com base em elementos que constituem o bem-estar; os funcionamentos.

Segundo Evans (2002), Amartya Sen consegue demonstrar que o argumento utilitarista, para o bem-estar, o reduz a uma ideia de bem-estar homogêneo, uma vez que dispensa a consideração de questões valorativas individuais para atingi-lo, o que na abordagem das capacitações é essencial para caracterizar o bem-estar. Além disso, para Evans (2002), Sen consegue argumentar sobre a inadequação da riqueza como uma medida para avaliar o bem-estar da população, e demonstra que essa tem apenas importância instrumental para atingir o bem-estar, mas não o representa como tal.

Segundo Sen (2007), a sua abordagem parte de uma concepção de que a vida é uma combinação de diversas formas de “ser” e “fazer”, e a qualidade da vida das pessoas é avaliada a partir das capacitações para alcançar funcionamentos que são valiosos para si. Conforme Sen (2007), o foco da abordagem das capacitações está em avaliar o bem-estar das pessoas a partir das possibilidades reais que elas têm de realizar aqueles funcionamentos que consideram valiosos para as suas vidas.

O bem-estar é concebido, por Sen (2008), em termos da qualidade do “estado” de uma pessoa. O termo “estado” é aqui empregado no sentido constitutivo de um indivíduo, ou seja, “o que ele é”; “como é” e “como está”. A abordagem das capacitações está fundamentalmente

baseada em dois pilares conceituais, que são: funcionamentos (*functionings*) e capacitação (*capability*). Conforme Sen (2008), os funcionamentos são os elementos constitutivos do “estado” de ser das pessoas e as capacitações representam quais os conjuntos de funcionamentos que a pessoa escolheu exercer.

De acordo com Sen (2007), o conceito de funcionamentos pode ser considerado a noção mais primitiva da abordagem das capacitações. Sen (1985, 1988) acredita que os funcionamentos são os elementos constitutivos do bem-estar, servem como exemplo deles, comer, falar, pensar, escutar, dentre outros. A disponibilidade de funcionamentos pode diferir para cada indivíduo, e influencia nas opções que cada um terá para atingir o seu bem-estar. Para Sen (1988), as diferentes opções de escolha ou disponibilidades de funcionamentos definirão quais indivíduos terão maior liberdade e quais sofrerão privações, tal fato diversifica o nível de bem-estar que poderá ser atingido por cada um.

Sen (2007) argumenta que a capacitação reflete as combinações possíveis de funcionamentos que uma pessoa consegue realizar. Dessa forma, Sen (1990) apresenta a capacitação como o reflexo da liberdade individual da escolha por uma forma de vida. Na medida em que concebe as capacitações como resultantes das diversas combinações de funcionamentos que um indivíduo escolhe exercer, e representantes da sua concepção de vida, dos valores nos quais acredita e da sua liberdade substantiva. Para Sen (1988), a liberdade de escolha está relacionada ao modo de vida que cada indivíduo considera importante ou “correto” levar, reflete seus valores e proporciona a expansão das suas capacitações. A expansão das capacitações, por sua vez, é o que Sen (1988) considera como desenvolvimento humano; e reflete a expansão das liberdades das pessoas.

De acordo com Robeyns (2005), a abordagem das capacitações apresenta, como uma característica marcante, a distinção entre os meios e os funcionamentos e capacitações, de forma que os meios são representados pelos bens e serviços, enquanto que os funcionamentos e as capacitações são as realizações que as pessoas conseguem atingir em posse ou uso de tais serviços e bens. Desta forma, a importância dos meios está nas possibilidades que geram de melhorar a vida das pessoas, quando proporcionam que estas realizem os funcionamentos que consideram importantes para si.

Existe, então, uma relação entre os meios e os funcionamentos, que para Robeyns (2005) caracteriza-se como uma relação de conversão de bens em “seres” (*beings*) e “fazer” (*doings*), e é influenciada por três grupos de “fatores de conversão”, a saber: fatores individuais de conversão; fatores sociais de conversão e os fatores ambientais de conversão. O primeiro grupo de fatores diz respeito às características de cada pessoa, como condições

físicas, sexo, inteligência, habilidades e conhecimentos em geral, tais características influenciarão nas possibilidades que cada pessoa têm de transformar um bem em um funcionamento. Por exemplo, uma bicicleta poderá possibilitar que a pessoa realize o funcionamento de se movimentar, para ir a lugares onde queira, porém tal realização dependerá, não apenas da posse da bicicleta, mas de suas condições físicas, de sua habilidade para andar, além de depender da segurança do caminho e de outros fatores. Se a pessoa, por exemplo, não tem condições físicas, boas condições de saúde ou não sabe andar de bicicleta, então ela terá limitações para converter a posse do bem em um funcionamento, no caso, o de movimentar-se livremente.

O segundo grupo de fatores que interfere na conversão de bens em funcionamentos, segundo Robeyns (2005), se relaciona com os aspectos sociais do contexto no qual o indivíduo vive, quais as relações de poder e hierarquia, as políticas públicas vigentes, as normas e papéis sociais, inclusive questões discriminatórias e de gênero, que se dão no contexto social em que a pessoa vive. Já, o terceiro grupo diz respeito a fatores ambientais, como o clima e localização geográfica. Para Robeyns (2005) todos esses fatores influenciam na conversão das características de bens em funcionamentos individuais, e por isso não basta conhecer as “posses” das pessoas sobre os bens, mas deve-se saber sobre a vida que as pessoas levam, para avaliar quais os funcionamentos elas conseguem realizar, como elas conseguem converter os bens em uma vida valorosa.

A figura 1 ilustra a compreensão de Robeyns (2005) sobre como se dá a realização de funcionamentos, e demonstra que não são apenas os bens e serviços que servem como meios para a expansão das capacitações das pessoas, mas existem outros fatores, além de bens e serviços, que exercem influências sobre o conjunto capacitário dos indivíduos; como instituições globalmente definidas, as características e o comportamento dos outros indivíduos, circunstâncias gerais que moldam o conjunto de oportunidades das pessoas e influenciam nas escolhas dos indivíduos.

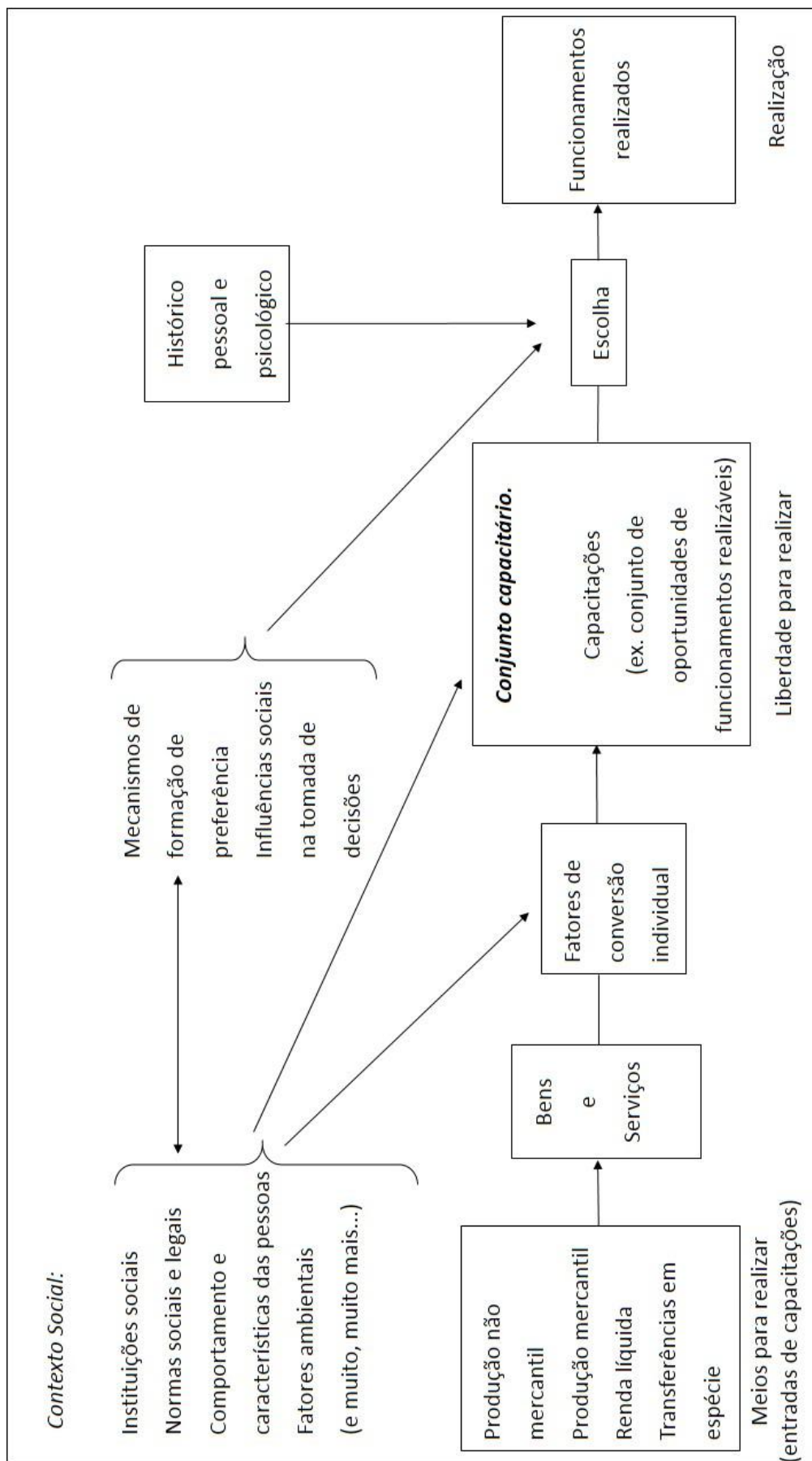


Figura 1 - Representação não dinâmica estilizada do conjunto de capacidades de uma pessoa e seu contexto social e individual. Tradução da autora.

Fonte: ROBEYNS (2005, p. 98)

Costa (2006) argumenta que além dos funcionamentos e capacitações, os intitulamentos também constituem o bem-estar, visto sob a ótica de Amartya Sen, porém os intitulamentos não representam um fim em si, mas um meio para atingi-lo. Dado o objetivo desta dissertação, cabe argumentar brevemente sobre o conceito do termo “intitulamentos”, uma vez que diz respeito ao direito de posse das pessoas sobre bens e serviços necessários para viver, dentre os quais, aqueles que possibilitam uma vida saudável figuram como fundamentais para uma vida de liberdades.

Segundo Fritz et. al. (2014), o conceito de intitulamentos foi originalmente direcionado para tratar questões relacionadas à fome e a pobreza, com o intuito de argumentar que avaliar a situação de fome em um país exige, não apenas avaliar o montante de alimentos disponível neste país, mas sim, avaliar quais as formas, legalmente aceitas, de acesso a esses alimentos são possibilitadas à população. Sen (2010a) afirma que o problema da fome não refere-se apenas à produção de alimentos, mas sim a todo o funcionamento da economia e aos fatores políticos e sociais que de forma direta ou indireta exercem influências sobre o potencial das pessoas para adquirir alimentos e obter saúde e nutrição.

Conforme Sen (2012), os intitulamentos (*entitlements*) estão relacionados às possibilidades que as pessoas têm de obter as “mercadorias” ofertadas na sociedade para, por exemplo, evitar a fome. A noção de intitulamentos diz respeito, de acordo com Sen (1999b), à relação entre os indivíduos e as mercadorias disponíveis em uma economia.

Fritz et. al. (2014) afirmam que o conceito de intitulamentos é introduzido na abordagem das capacitações quando se admite a importância de considerar a estrutura de direitos e deveres legais e formas de acesso a bens e serviços, no âmbito da avaliação de uma sociedade. Nesse sentido, o conceito de intitulamentos diz respeito à relação de posse e uso de mercadorias e serviços em uma sociedade, refere-se ao “direito” e às possibilidades de “poder” dos indivíduos sobre os bens e serviços fundamentais para a vida. Para Sen (2010a), a avaliação do problema da fome deve ultrapassar a visão sobre a oferta total de alimentos para uma visão que avalie o potencial que as pessoas têm para adquirir tais alimentos, ou seja, deve-se focar nos intitulamentos que cada pessoa desfruta em sua vida em sociedade.

A abordagem da carência alimentar e das fomes em termos de concessão de direitos⁶ concentra-se na capacidade de as pessoas disporem dos alimentos através dos meios legais e disponíveis na sociedade, incluindo a utilização de possibilidades de produção de oportunidades comerciais, de direitos em relação ao Estado e de outros métodos de aquisição de alimentos. (SEN, 1999b, p. 71)

⁶ Na bibliografia citada - Sen (1999b) - o termo *entitlements* é traduzido como *concessão de direitos*. Porém, nesta dissertação usa-se o termo *intitulamentos*.

Para Sen (1999b), os intitamentos refletem as relações de propriedades vigentes em uma sociedade, e por isso a avaliação da carência ou não de bens e serviços exige primeiramente compreender a estrutura de propriedade vigente na sociedade analisada, e não apenas ter conhecimento da quantidade de bens que nela são produzidos. Exige avaliar como as pessoas conseguem ter acesso e utilizar os bens e serviços como meios para levar uma vida que consideram valorosa. “A capacidade de uma pessoa de dispor de alimentos – na verdade, de dispor de qualquer mercadoria que deseje adquirir ou ter – depende das relações de concessão de direitos que governam a posse e o uso nessa sociedade.” (SEN, 1999b, p.216)

Tais relações, para Sen (1999b), variam conforme o sistema econômico vigente, mas cita, como exemplo, algumas relações de intitamentos que são aceitas em uma economia de propriedade privada, a saber: a) baseada na troca; b) baseada na produção; c) baseada no próprio trabalho e d) baseada em herança e transmissão. Tais relações referem-se às formas possíveis de as pessoas conseguirem obter mercadorias e serviços fundamentais para as suas vidas.

No âmbito da discussão sobre intitamentos, Sen (1999b) alerta também para o papel do Estado, além do mercado, na promoção de segurança social; um sistema de segurança social proporcionado pelo Estado tem influência no controle das pessoas sobre as mercadorias e serviços, e tais provisões de segurança complementam os processos de troca de mercado e produção.

De acordo com Kuhn (2004), a ideia de intitamentos deriva dos dois conceitos fundamentais da abordagem das capacitações, os funcionamentos e as capacidades, através dos quais Amartya Sen concebe o processo de desenvolvimento humano. Em sua argumentação sobre a abordagem das capacitações, Sen (1990, 2012) direciona seu foco sobre os conceitos de funcionamentos e capacidades para avaliar o bem-estar individual, na medida em que acredita que são esses elementos que constituam a vida e a liberdade das pessoas. Sen (1990) argumenta que a avaliação do bem-estar de uma pessoa necessariamente deve avaliar os elementos constitutivos da vida desse indivíduo.

Para Sen (2012), o espaço de avaliação da abordagem das capacitações pode ser considerado o espaço dos funcionamentos realizados ou o do conjunto capacitário. O espaço dos funcionamentos realizados representa o que uma pessoa realmente conseguiu fazer, já, o conjunto capacitário diz respeito às alternativas de combinações de funcionamentos que estão disponíveis a um indivíduo, e inclui, ainda, o caráter contra factual da escolha individual, ou seja, a consideração de o quê o indivíduo escolheria se tivesse outras opções.

Conforme Sen (2008), um conjunto capacitário reflete, no espaço dos funcionamentos, a liberdade de a pessoa escolher entre vidas possíveis, assim como, no espaço de mercadorias, o conjunto orçamentário representa a liberdade de um indivíduo para comprar pacotes de mercadorias. Nesse sentido, assim como a renda da qual uma pessoa dispõe limitará suas escolhas, no campo das mercadorias, as diversas combinações de funcionamentos, disponíveis a uma pessoa, limitarão sua escolha de modos de vida e, em consequência influenciarão seu bem-estar. O conjunto capacitário reflete a liberdade substantiva do indivíduo, uma vez que permite visualizar as suas escolhas frente às diversas opções que tem a sua disposição. Tais escolhas refletem seus valores, suas características individuais e a influência que todos os fatores presentes no contexto onde vive exercem sobre seu modo de vida.

De acordo com Sen (2012), as capacitações se relacionam com o bem-estar por dois fatores diferentes e inter-relacionados, o primeiro é pelo fato de que a capacitação para realizar funcionamentos constitui a liberdade de uma pessoa, uma vez que representa as oportunidades reais que a pessoa consegue escolher para ter bem-estar. O segundo fator que relaciona a capacitação com o bem-estar é o fato de que um conjunto capacitário oferece informações sobre as várias possibilidades de combinações de funcionamentos que estão ao alcance de uma pessoa. Para Sen (2012), a possibilidade de escolha de uma forma de vida, por si só, representa uma parte importante na avaliação social, mesmo quando a liberdade não recebe seu valor intrínseco nessa avaliação.

Segundo Sen (1988), a abordagem das capacitações é fundamental ao conceito de desenvolvimento humano, na medida em que representa uma ampliação da avaliação do desenvolvimento baseada no puro bem-estar, prazer e satisfação das pessoas, como o faz a corrente utilitarista clássica. A abordagem das capacitações possibilita uma visão a partir da ótica de avaliação da vida que as pessoas escolhem viver por razões diversas, que não apenas pela maximização do próprio bem-estar.

Sen (2011) alerta para o fato de que avaliar o bem-estar de um indivíduo a partir da ótica das capacitações exige a compreensão de dois fatores importantes, a saber; a diferença entre realização e liberdade dos aspectos de agência e bem-estar. Dessa forma, cabe aqui argumentar sobre esses fatores que são importantes quando a avaliação do bem-estar dos indivíduos está fundamentada na abordagem das capacitações.

Sen (1985) define que o ser humano é constituído por um papel de agente e outro de bem-estar; ambos aspectos devem ser considerados quando se trata de avaliar o indivíduo. Por isso, para Sen (1985), o bem-estar não deve ser a única base informacional utilizada para avaliar o êxito de uma pessoa, pois apesar de ser uma variável importante, não é exclusiva, e

existem outras variáveis que também são importantes quando se trata de avaliar a vida humana.

Neste contexto, Sen (1985) introduz a importância de avaliar também o aspecto de agência do indivíduo. Tal aspecto refere-se à autonomia e liberdade individual, e exerce influências, que podem ser positivas ou negativas, sobre o aspecto do bem-estar, porém não deve ser confundido ou substituído por ele. O aspecto de agência, segundo Sen (1985), diz respeito a forma de vida que uma pessoa considera valorosa levar, entram em questão os seus valores éticos e morais, e extrapola a busca pura e simples pelo próprio bem-estar. Uma vez que, ao realizar o seu aspecto de agente, o indivíduo poderá praticar ações que não necessariamente aumentam o seu bem-estar, pelo contrário, pode até atuar de forma que seu bem-estar seja reduzido, porém, faz aquilo que considera correto fazer, conforme os seus valores.

Sen (1985) afirma que atingir o máximo bem-estar não é o único objetivo de vida dos indivíduos, ainda que possa e geralmente seja um deles, mas existem outras metas que motivam as ações humanas, e elas são influenciadas por questões éticas e morais de cada indivíduo. Fatores como o sentimento de comprometimento, obrigação e responsabilidade podem orientar o indivíduo a agir de forma que, por vezes, não tenha como resultado o seu próprio bem-estar. “A realização da condição de agente de uma pessoa refere-se à realização de objetivos e valores que ela tem razão para buscar, estejam eles conectados ou não ao seu próprio bem-estar.” (SEN, 2012, p.103).

Além disso, avaliar o próprio papel de bem-estar dos indivíduos exige extrapolar a avaliação a partir da crença de que o indivíduo atua com foco apenas em seus próprios interesses. Existem outros motivos que orientam o comportamento humano, e o bem-estar deve ser avaliado, conforme Sen (1985), a partir da análise da vida que uma pessoa consegue levar em conformidade com aquilo que valoriza. De acordo com Sen (1985) o aspecto de bem-estar de uma pessoa permite a construção de um conceito particular de liberdade, a liberdade de bem-estar, que excede a avaliação do indivíduo apenas pela realização de bem-estar. Para Sen (2012, p.121), “[...] o uso real que uma pessoa faz da sua liberdade de bem-estar dependerá *inter alia* de seus objetivos de agente (uma vez que estes influenciarão suas escolhas reais).”

Assim como diferencia a realização de bem-estar da realização da condição de agente, Sen (2012) diferencia a liberdade de bem-estar e a liberdade da condição de agente; a primeira refere-se à liberdade que uma pessoa têm para realizar aquelas coisas que são constitutivas de seu bem-estar, conforme a abordagem das capacitações, a liberdade de bem-estar está

relacionada ao conjunto capacitário de uma pessoa, ou seja, às possibilidades que um indivíduo têm de escolher, dentre as diversas combinações possíveis de funcionamentos que estejam disponíveis para si, que possam gerar bem-estar e que sejam valorosos para a sua vida.

Enquanto que, para Sen (2012), a liberdade da condição de agente refere-se à liberdade para atingir as realizações que se valoriza e se busca produzir, independente de trazer como resultado o seu bem-estar, trata-se de atingir realizações mais amplas que o próprio bem-estar. De acordo com Sen (1985), a liberdade de agente não está vinculada ao alcance de um objetivo específico, mas sim a realizações que podem, por exemplo, estar relacionadas com questões sociais que representam os valores morais e éticos e o senso de responsabilidade defendido pelo indivíduo.

Apesar de considerar que o aspecto de agência é mais abrangente e, muitas vezes engloba o bem-estar, Sen (1985) argumenta que ambos são importantes na avaliação de um indivíduo, e devem ser tratados como conceitos diferentes um do outro. Sen (1985) resume que o aspecto de bem-estar é importante em termos de analisar os benefícios que uma pessoa atinge, enquanto que o aspecto de agência é importante no sentido de permitir a avaliação de o que uma pessoa consegue fazer levando em conta a sua concepção de bem, independente de obter benefícios particulares com isso.

Para Sen (1999b), existem, no mínimo, quatro aspectos da vida das pessoas que devem ser considerados, quando se trata de avaliar um indivíduo, a saber; a “realização de bem-estar”, a “liberdade de bem-estar”, a “realização da condição de agente” e a “liberdade da condição de agente”. Sen (1999b) alega que a avaliação da vida das pessoas a partir destas dimensões permite ultrapassar a visão instrumental da liberdade que estes indivíduos têm. Assim, a avaliação da vida humana se dá a partir de seus valores, daquilo que uma pessoa considera importante para viver, e constitui-se em uma avaliação a partir das liberdades substantivas dos indivíduos. A figura 2 representa, em quadrantes, os diferentes aspectos que devem ser levados em conta quando se avalia a vida de uma pessoa.

<p>Liberdade de bem-estar</p>	<p>Realização de bem-estar</p>
<p>Liberdade de agência</p>	<p>Realização de agência</p>

Figura 2 – Aspectos para a avaliação do indivíduo.

Fonte: Elaborada pela autora

Para exemplificar a figura 2, imagine-se que uma pessoa “A”, em seu dia de folga, escolhe ir ao shopping passear, essa escolha representa a sua “liberdade de bem-estar”. No entanto, no caminho para o passeio ela encontra uma pessoa “B” tendo um mal súbito na rua, a condição de agente de “A” não lhe permite seguir em frente, uma vez que sente-se responsável por ajudar “B”; e, então, liga para o serviço de emergência e aguarda junto da pessoa “B” até que profissionais venham socorrê-la, e deixa de lado o seu passeio ao shopping. Neste exemplo, a “realização de bem-estar” não ocorreu, pois a pessoa “A” escolheu ir ao shopping passear, para “realizar seu bem-estar” e não conseguiu ir. No entanto, a “realização de agência” existiu, representada pelo atendimento de “A” a uma pessoa “B” que precisou de sua ajuda; assim como a “liberdade de agência” é representada, no exemplo, pela escolha de ajudar a salvar uma vida, independente da contribuição dessa escolha para o bem-estar individual de “A”. Essa escolha está imbuída de valores e considerações morais que cada indivíduo carrega consigo e que constituem a sua condição de agente; e muitas vezes são mais importantes do que atingir o puro bem-estar individual.

Ao avaliar o indivíduo a partir dos aspectos apresentados na figura 2, a abordagem das capacitações considera que a avaliação da vida de um indivíduo deve levar em conta as suas liberdades substantivas. De acordo com Sen (2010a), a abordagem das capacitações é a abordagem normativa que guia sua construção do conceito de “desenvolvimento como liberdade”, e essa abordagem considera as liberdades substantivas essenciais para o êxito de uma pessoa. Da mesma forma, argumenta Sen (2010a, p.33): “O êxito de uma sociedade deve

ser avaliado, nesta visão, primordialmente segundo as liberdades substantivas que os membros dessa sociedade desfrutam.”

Para Sen (2011), a partir do momento em que as realizações sociais são consideradas através das capacitações que os indivíduos de fato têm, leva-se em conta as liberdades substantivas desfrutadas pelas pessoas, as vidas humanas sem exclusão, ao contrário de tratá-las apenas do ponto de vista das utilidades, prazeres e satisfações que venham a ter.

As liberdades substantivas incluem capacitações elementares como por exemplo ter condições de evitar privações como a fome, a subnutrição, a morbidez evitável e a morte prematura, bem como as liberdades associadas a saber ler e fazer cálculos aritméticos, ter participação política e liberdade de expressão etc. (SEN, 2010, p.55)

O desenvolvimento humano para Sen (2010a), assim como o bem-estar, difere em termos de espaço informacional, da economia tradicional. Na teoria econômica tradicional, o bem-estar individual é visto como resultado da maximização das utilidades, fundamentada no auto interesse. Para a abordagem das capacitações, este bem-estar é visto a partir do conjunto capacitário disponível para o indivíduo, que representa as possibilidades que ele tem de levar a vida conforme valoriza.

Na avaliação do desenvolvimento humano, segundo Sen (2010a), a posição avaliatória da abordagem das capacitações também diferencia-se, em termos de enfoque informacional adotado, das abordagens normativas mais tradicionais, que direcionam seu foco para variáveis como utilidade, liberdade processual ou renda real. Sen (1990) apresenta o desenvolvimento humano como um processo que sofre influência de diversas dimensões da vida e tem como fim último a melhora das vidas humanas, a partir da expansão de suas capacitações, que são refletidas pelas escolhas dos funcionamentos que os indivíduos decidem exercer, e representam as liberdades individuais.

A característica multidimensional da abordagem das capacitações para conceituar o desenvolvimento humano permite que a diversidade de setores da sociedade se inter-relacionem e, inclusive, prevê essa inter-relação, com o objetivo de melhorar a vida das pessoas. Essa visão permite que a Economia converse com todas as áreas da sociedade, e promova a consideração de questões sociais e políticas na avaliação do desenvolvimento. Neste contexto, torna-se possível inserir a discussão sobre equidade em saúde dentro da análise do bem-estar individual e do desenvolvimento humano. O próximo item deste capítulo tem como foco apresentar o conceito de desenvolvimento humano, derivado da abordagem das capacitações, que permite fundamentar a importância da equidade em saúde dentro da discussão econômica sobre desenvolvimento humano.

3.3 O Desenvolvimento Humano sob a ótica da Abordagem das Capacitações

A abordagem das capacitações permite desenvolver uma visão de bem-estar focada na liberdade substantiva dos indivíduos, representada pelas suas escolhas de “modos de funcionar”, ou seja, pela eleição daqueles conjuntos de funcionamentos que o indivíduo tem razão para escolher, frente ao conjunto capacitário que lhe é disponível. O conjunto capacitário representa a liberdade que os indivíduos têm para escolher modos de vida que consideram valorosos.

É a partir daqueles elementos constitutivos do bem-estar e da liberdade dos indivíduos, os funcionamentos e as capacitações, que Sen (2010a) fundamenta seu conceito de desenvolvimento, entendido como um processo que tem como finalidade última a expansão das liberdades individuais, representadas pela expansão das capacitações das pessoas, e a eliminação de fatores que levam à privação de tais liberdades. Ao incluir outras dimensões da vida, além da renda, na avaliação do êxito de uma sociedade, a abordagem das capacitações possibilita a construção de um conceito de desenvolvimento humano.

Outra característica da abordagem das capacitações, com relação à avaliação do desenvolvimento humano em uma sociedade, é o fato de ultrapassar a análise do puro bem-estar dos indivíduos que a constituem, e considerar, além do aspecto de bem-estar do ser humano, também o seu aspecto de agente. Segundo Sen (2010a), as pessoas devem atuar como agentes no processo de desenvolvimento, e não como simples beneficiários passivos deste processo. Sen (2000) pondera que as pessoas devem ser vistas como agentes de mudança, que atuam de forma inter-relacionada com a diversidade de instituições sociais envolvidas no processo de expansão das suas liberdades substantivas.

De acordo com Sen (2000), há séculos existe um “duelo” entre abordagens do desenvolvimento totalmente contrárias ou totalmente a favor da liberdade, porém, a liberdade em questão, geralmente, diz respeito à liberdade de mercado. A abordagem das capacitações é a favor da liberdade, pois concebe o desenvolvimento humano como a expansão das liberdades substantivas. Porém, a consideração da liberdade, via abordagem das capacitações, ultrapassa a avaliação da liberdade de mercado que, apesar de ser importante para o crescimento econômico, limita a avaliação da liberdade que realmente as pessoas desfrutam e não representa o desenvolvimento humano. A abordagem das capacitações oferece argumentação sobre a importância de focar também em outras liberdades, além da liberdade econômica, e abrange liberdades, como, as sociais e políticas, que melhoram e enriquecem a vida das pessoas.

Conforme Sen (2010a), o mecanismo de mercado oferece, inquestionavelmente, uma importante contribuição para o crescimento econômico, porém não precede a importância da liberdade de participar do mercado, e esta contribui para o desenvolvimento, independente da atuação do mecanismo de mercado. Sen (2010a) argumenta que a liberdade de mercado envolve primariamente a liberdade de troca e transação, que inclui relações mais amplas que ocorrem entre os indivíduos, como trocas de presentes, bens ou palavras, desta forma, constituem liberdades básicas dos indivíduos e oferecem razões para serem valorizadas. “A liberdade de participar do intercâmbio econômico tem um papel básico na vida social.” (SEN, 2010a, p.21).

Considerar a liberdade de mercado como um componente básico da vida social exige, de acordo com Sen (2010a), avaliar que podem existir segmentos de uma sociedade voltada para o mercado, que estão privados dos benefícios do sistema, e as pessoas que fazem parte destes segmentos não devem ser ignoradas na análise do desenvolvimento, quando ele é visto como a expansão das liberdades individuais.

Sen (2010a) define que existem elementos que representam contribuições indispensáveis às capacitações humanas mas nem sempre podem ser vendidos exclusivamente para um indivíduo. São aqueles bens e serviços que os indivíduos consomem juntos, como por exemplo, serviços de saúde, prevenção epidemiológica e ações de preservação ambiental, o que para Sen (2010a) podem ser chamados de bens públicos, uma vez que seus benefícios atingem não apenas um indivíduo, mas todo o entorno onde vive. Afirma ainda que existem na sociedade os bens semi-públicos, como a educação básica, que podem promover benefícios que provocam amplas mudanças sociais e proporcionam o progresso econômico, assim como a expansão das capacitações individuais.

Para Sen (1983), os fatores econômicos são, no processo de desenvolvimento humano, meios para atingi-lo, já que, de alguma forma, podem possibilitar a expansão das capacitações dos indivíduos, mas não representam o objetivo final desse desenvolvimento que é a melhoria da vida das pessoas. Sen (2000) não desconsidera a importância de tais fatores para a análise do desenvolvimento humano, mas salienta que servem como meios para tal e não devem representar o fim último desse processo.

Conforme Sen (2000), a abordagem das capacitações propõe a integração entre considerações econômicas, sociais e políticas na investigação do processo de desenvolvimento humano. O desenvolvimento humano, sob a ótica da expansão das liberdades, proporciona uma apreciação ampla das relações sociais, econômicas e de poder. Possibilita incluir, na avaliação do desenvolvimento humano, a análise da forma de vida que

as pessoas prezam levar, que é influenciada pela cultura na qual estão inseridas, e representa os valores e costumes sociais prevalecentes.

Sen (2010a) alega também que é necessário buscar um equilíbrio entre Estado, mercado, instituições políticas e sociais, e defende o “caminho do meio” entre o livre mercado e a intervenção Estatal. Para Sen (1988), a realização dos funcionamentos individuais, depende não apenas de “mercadorias” de posse dos indivíduos, mas também da disponibilidade de bens públicos, aqueles comuns a todas as pessoas, e também de bens privados disponibilizados pelo Estado, como, o acesso a serviços de saúde e educação. Desta forma, a participação do Estado, no fornecimento de serviços que são essenciais para exercer muitos funcionamentos, possibilita ampliar o conjunto capacitário dos indivíduos, e oportuniza a expansão das capacitações individuais.

Vale a pena considerar *simultaneamente* a eficiência por meio da liberdade do mecanismo de mercado, de um lado, e a gravidade dos problemas de desigualdade de liberdade, de outro. É preciso lidar com os problemas de equidade, especialmente ao se tratar de graves privações e pobreza; nesse contexto, a intervenção social, incluindo o custeio governamental pode ter papel importante. (SEN, 2010a, p. 160)

Para Sen (2000), a perspectiva da abordagem das capacitações entende que o desenvolvimento humano deve ser visto como o processo de expansão das liberdades reais que as pessoas desfrutam. Desta forma, representa uma importante ruptura com os métodos tradicionais de avaliar o êxito social, como, por exemplo, por meio do aumento da renda monetária individual, do crescimento do PNB – Produto Nacional Bruto, da industrialização ou dos avanços tecnológicos. Sen (2010a) considera que a liberdade de escolha de uma forma de vida que cada indivíduo acredita como o “melhor modo de viver”, com base em seus valores, características sociais, culturais e individuais, é a finalidade última do processo de desenvolvimento humano. Tal liberdade é constituída a partir do conjunto capacitário, disponível para os indivíduos em uma sociedade, a partir do sistema econômico e social vigente, que possibilita a escolha por diferentes modos de vida.

Pode-se afirmar que o processo de desenvolvimento humano, observado a partir da ótica da abordagem das capacitações, tem como foco a avaliação de o que as pessoas conseguem ou não realizar, dadas as opções de escolhas que lhes são apresentadas em uma sociedade, de acordo com a sua estrutura econômica e social.

“A expansão da liberdade é vista, por essa abordagem, como o principal fim e o principal meio para o desenvolvimento. O desenvolvimento consiste na eliminação das privações de liberdades que limitam as escolhas e as oportunidades das pessoas de exercer ponderadamente a sua condição de agente.” (SEN, 2000, p.10)

Na sua argumentação sobre o desenvolvimento como liberdade, Sen (2010a) parte de um conceito de liberdade global que é constituída de um valor intrínseco e o outro instrumental, o primeiro diz respeito ao valor da liberdade em si mesmo, para as vidas humanas, e representa, nesta abordagem, o fim último do desenvolvimento humano. Enquanto que, a liberdade instrumental refere-se a papel das liberdades como meio para expandir as capacitações humanas. Para Sen (2010a), existem pelos menos cinco tipos de liberdades instrumentais que são essenciais para uma vida livre de privações, e a inter-relação entre estas liberdades enriquece o processo de desenvolvimento humano, uma vez que enriquece a vida das pessoas, na medida em que possibilita que levem uma vida conforme se valorizam.

Os cinco tipos de liberdades instrumentais que, para Sen (2010a), apesar de não esgotarem as liberdades instrumentais existentes, contribuem para a promoção das capacitações de uma pessoa, e são bastante representativos para a argumentação da abordagem das capacitações, são: i) liberdades políticas; ii) facilidades econômicas; iii) oportunidades sociais; iv) garantias de transparência e v) segurança protetora. Para Sen (2010a), ao conceber o desenvolvimento como liberdade, a inter-relação entre estes diferentes tipos de liberdades instrumentais apresenta-se como um fator importante, uma vez que contribui para o aumento das liberdades humanas gerais.

As liberdades políticas (i), conforme Sen (2010a), referem-se aos direitos de participação política de forma abrangente, como, à eleição de representantes políticos, à participação na definição de princípios de conduta do governo, à possibilidade de controle e cobrança das ações destas autoridades, ao acesso à imprensa livre e imparcial e à liberdade de expressão política. As facilidades econômicas (ii) dizem respeito às oportunidades de utilização de recursos econômicos, por parte dos indivíduos, com o objetivo de troca, produção ou consumo, e exercem influências sobre os intitamentos das pessoas em uma sociedade.

Furtado (1992) argumenta que o acesso às oportunidades de usos de recursos econômicos ocorre por um “processo de habilitação”, e é este processo que permite que as pessoas participem da distribuição de renda em uma sociedade, uma vez que a habilitação garante aos indivíduos o direito de participar do sistema produtivo, através da propriedade ou da qualificação. O bloqueio nesse “processo de habilitação” resulta nas situações de pobreza em massa, presente nos países subdesenvolvidos, onde são evidentes a concentração de ativos e a manutenção da privação de terra e moradia, por parte de estratos da sociedade. Furtado (1992) garante que a instituição mercado não tem condições de resolver tal dificuldade, pelo

contrário, pode agravar a situação de heterogeneidade social⁷, desta forma o Estado faz-se essencial para solucionar esse tipo de questão estrutural.

As oportunidades sociais (iii), por sua vez, estão relacionadas a setores da sociedade, como, saúde e educação, que exercem influências sobre as liberdades substantivas das pessoas para viver melhor. Além disso, Sen (2010a) argumenta que as oportunidades sociais devem ser consideradas não apenas no âmbito privado da vida de uma pessoa, mas também deve-se levar em conta os benefícios dessas facilidades no contexto geral, para a participação em atividades econômicas e políticas, oferece como exemplo as possibilidades de privação que podem ser ocasionadas pelo analfabetismo, no âmbito econômico e político, além das influências negativas que este pode exercer sobre as escolhas de vida de uma pessoa.

O quarto tipo de liberdade instrumental, elencado por Sen (2010a); as garantias de transparência (iv), refere-se ao senso de confiança nas interações sociais, diz respeito a liberdade de os indivíduos interagirem uns com os outros com sinceridade e clareza, tal liberdade vincula-se diretamente à inibição de situações corruptivas, transações ilegais e irresponsabilidade financeira. Por fim, a segurança protetora (v) está relacionada ao impedimento da ocorrência e manutenção do sofrimento de privações, por indivíduos em situação de vulnerabilidade social, abrange questões institucionais que evitem que situações, como o desemprego, submetam os indivíduos a grandes privações.

Sen (2010a) afirma que a interligação entre essas liberdades instrumentais oferece influência direta no aumento das capacitações das pessoas, assim como, podem ser suplementares e reforçar umas às outras. Para Sen (2010a), as deliberações sobre políticas voltadas ao desenvolvimento humano exigem o conhecimento sobre as possibilidades de inter-relação entre essas liberdades. Ao considerar que a avaliação do crescimento econômico deve levar em conta não apenas o aumento das rendas privadas, mas também as possibilidades de melhorias sociais que ele pode oportunizar. Assim como, na análise da importância das questões sociais, como saúde, educação e segurança, deve-se considerar a suas contribuições para o desenvolvimento econômico.

De acordo com Sen (2010a), os fatores sociais, como, saúde, educação e segurança, contribuem para a determinação e o alcance das liberdades individuais, que são o foco do processo de desenvolvimento humano.

⁷ A homogeneização social, segundo Furtado (1992), diz respeito a igual participação da sociedade nos resultados do incremento do produto social, refere-se a redução de desigualdades sociais, atingida em economias desenvolvidas. “O conceito de homogeneização social não se refere à uniformização dos padrões de vida, e sim a que membros de uma sociedade satisfazem de forma apropriada as necessidades de alimentação, vestuário, moradia, acesso à educação, ao lazer e a um mínimo de bens culturais.” (FURTADO, 1992, p.6)

As liberdades individuais são influenciadas, de um lado, pela garantia social de liberdades, tolerância e possibilidades de trocas e transações. Também sofrem influências, por outro lado, do apoio público substancial no fornecimento das facilidades (como serviços básicos de saúde ou educação fundamental) que são cruciais para a formação e o aproveitamento das capacidades⁸ humanas.” (SEN, 2010, p.63)

O crescimento econômico deve ser avaliado do ponto de vista de suas contribuições para as liberdades individuais, ou seja, das possibilidades que pode oportunizar no âmbito das oportunidades sociais, como, em saúde e educação, exercendo influência nas vidas das pessoas. Sen (2010a) apresenta como exemplo o caso das economias do Leste e Sudeste Asiático, onde a expansão das oportunidades sociais, realizada fundamentalmente pelo Estado, contribuiu para o desenvolvimento econômico e, ainda, promoveu situações favoráveis de emprego e redução das taxas de mortalidade e aumento da expectativa de vida. Em contraste com países, como o Brasil, que apresentam crescimento elevado e, no entanto, mantêm altos níveis de desigualdades sociais, e mantêm segmentos da população em situação de privação de suas liberdades. Neste contexto, o papel do Estado insere-se como fundamental para promover a expansão das capacitações dos indivíduos e o progresso econômico.

O alcance efetivo desses serviços pode requerer atividades cooperativas e a provisão pelo Estado ou autoridades locais. O Estado tem, com efeito, desempenhado um papel fundamental na expansão da educação básica em todo o mundo. A rápida disseminação da alfabetização na história dos países hoje ricos (no Ocidente, no Japão e no restante da Ásia) baseou-se no baixo custo da educação pública combinado a seus benefícios públicos compartilhados. (SEN, 2010a, p.172)

Na análise do desenvolvimento como a conquista de uma vida melhor, torna-se indispensável focar na forma de vida que as pessoas levam, a partir dos funcionamentos que conseguem realizar. Para Sen (1988), o desenvolvimento humano abrange uma diversidade de fatores que considera como “elementos funcionais de uma pessoa”, como a expectativa de vida, a liberdade de alimentação, a mobilidade e a participação social dos indivíduos.

Ao focar na expansão das capacitações individuais, a abordagem das capacitações busca a eliminação das privações das liberdades dos indivíduos, uma vez que estas limitam a atuação das pessoas como agentes no processo de desenvolvimento humano. De acordo com Sen (2000), superar os problemas de privações que são encontrados ainda hoje nos diversos países do mundo, independentemente de sua classificação em níveis de riqueza, é uma parte central do processo de desenvolvimento humano. As oportunidades econômicas, liberdades políticas, poderes sociais e condições habilitadoras, em geral; como boa saúde, educação,

⁸ Por tratar-se de uma citação direta, usou-se o termo “capacidade”, conforme o termo *capability* é traduzido em SEN (2010a), porém, leia-se como “capacitação”.

incentivos e aperfeiçoamento de iniciativas, exercem influências sobre as escolhas dos indivíduos. Assim, essas condições terão reflexos no conjunto de funcionamentos que as pessoas exercerão durante a vida e, conseqüentemente, nas capacitações que desenvolverão.

Um exemplo clássico de Sen (1985), para esclarecer a questão da privação e da liberdade de escolha e a sua relação com os valores individuais, é o de duas pessoas que passam fome. Uma delas escolhe jejuar, devido a valores religiosos, enquanto a outra não se alimenta por não ter acesso a meios que possibilitem saciar sua fome. Neste exemplo, fica evidente a questão de valores, que é refletida pela escolha dos indivíduos, quando estes têm meios disponíveis para exercer seus funcionamentos, e a questão da privação, quando não os têm.

Na abordagem das capacitações, um ser humano privado de suas liberdades, ou seja, que não consegue realizar o conjunto de funcionamentos que tem razões para exercer é considerado pobre. Desta forma, para esta abordagem a pobreza constitui-se da privação de liberdades, e não apenas da posse de pouca ou nenhuma renda. Sen (2010a) entende que a pobreza tem também relação com o baixo nível de renda, mas é um conceito muito mais amplo que atinge a inadequação de capacitações para um indivíduo realizar aqueles funcionamentos que considera valorosos para a sua vida.

Para Sen (2012), a pobreza representa a deficiência de capacitações básicas, que limitam a extensão das liberdades das pessoas. Neste contexto, a importância do fator renda está nas possibilidades de conversão da renda em capacitações, e não simplesmente na quantidade de renda que uma pessoa possui. A pobreza, vista sob a ótica da abordagem das capacitações, ultrapassa a análise das desigualdades de rendas entre os indivíduos, e abrange o âmbito da disparidade de funcionamentos que as pessoas conseguem exercer, atinge as suas capacitações, e provoca desigualdades substanciais nas liberdades individuais. Sen (2012) argumenta que o importante é avaliar a adequação ou inadequação da renda para uma pessoa expandir as suas capacitações.

Para Sen (2010a), a discussão política voltada para a melhoria da vida das pessoas prevê a distinção entre desigualdade de renda e desigualdade econômica. A primeira está relacionada as diferenças de recursos financeiros entre as pessoas, porém a desigualdade econômica abrange além das distinções de renda, também as desigualdades, sociais, políticas, de características individuais, enfim, as desigualdades que influenciam na conversão da posse de renda em expansão de capacitações.

O que a perspectiva da capacidade⁹ faz na análise da pobreza é melhorar o entendimento da natureza e das causas da pobreza e privação desviando a atenção principal dos *meios* (e de um meio específico que geralmente recebe atenção exclusiva, ou seja, a renda) para os *fins* que as pessoas têm razão para buscar e, correspondentemente, para as *liberdades* de poder alcançar esses fins. [...] As privações são vistas em um nível mais fundamental – mais próximo das demandas informacionais de justiça social. (SEN, 2010a, p.123)

A existência de privações limita o desenvolvimento humano, uma vez que limita a liberdade dos indivíduos e, por isso, a eliminação destas privações faz parte dos fins do processo de desenvolvimento idealizado por Amartya Sen. Segundo Sen (2010a), o desenvolvimento humano é, primeiramente, um aliado dos pobres, uma vez que foca na criação de oportunidades sociais que contribuam para a expansão das capacitações humanas e da qualidade de vida, que são diretamente influenciadas pela expansão de serviços de saúde, educação, seguridade, entre outros que figuram entre bens públicos. Sen (2010a) garante ainda que o desenvolvimento humano, além de contribuir com a qualidade de vida, possibilita a melhora no âmbito da produção e do crescimento econômico de um país.

Quando a pobreza é vista como privação de liberdades, estas privações denotam as desigualdades que diferentes pessoas têm para atingir os objetivos de vida que consideram valorosos, tais desigualdades atingem o âmbito da justiça social. Quando a desigualdade é vista a partir de outros espaços, diferentes da visão unidimensional da renda, é possível identificar que as pessoas podem sofrer privações muito mais importantes para a sua vida do que a falta de renda.

Sen (2010a) exemplifica com a comparação entre os indicadores de mortalidade dos afro-americanos e os indianos de Kerala; os primeiros significativamente mais ricos, em posse de renda, sofrem com taxas de mortalidades mais elevadas do que aquelas registradas na população, que é mais “pobre” em termos de renda, de Kerala, tal fato se dá como reflexo das políticas públicas referentes ao acesso à saúde, educação, segurança, inadequadas que privam os afro-americanos das liberdades relacionadas a estes fatores. Neste sentido, os afro-americanos vivem em situação de desigualdade em comparação aos americanos brancos, por exemplo, tais desigualdades são oriundas do ordenamento social no qual estão inseridos, e desta forma, podem ser tratadas como desigualdades injustas.

A abordagem das capacitações altera o foco unidimensional na renda nacional e *per capita* e procura identificar quais os espaços são mais relevantes para os indivíduos, e em que espaços deve-se buscar a igualdade, na avaliação dos arranjos sociais, com a finalidade última

⁹ Por tratar-se de uma citação direta da referida bibliografia usou-se o termo “capacidade”, conforme o termo *capability* é traduzido em SEN (2010a), porém leia-se como “capacitação”.

de melhorar as vidas humanas. Assim, a abordagem proposta por Amartya Sen introduz, na discussão econômica, uma nova forma de tratar questões de justiça e equidade, essa mudança de tratamento é apresentada no item a seguir.

3.4 A ideia de Justiça de Amartya Sen e a Equidade

De acordo com Sen (2011), existem duas abordagens básicas de justiça predominantes, com relação a diferentes correntes teóricas que figuraram nos séculos XVIII e XIX e ofereceram influências a teorias de justiça posteriores, inclusive para a sua própria construção de uma ideia de justiça. Classifica tais correntes como a do institucionalismo transcendental e da comparação focada em realizações.

A corrente do institucionalismo transcendental, de acordo com Sen (2011), tem como representantes os filósofos de uma linha contratualista de pensamento, como Thomas Hobbes, John Locke, Jean-jacques Rousseau, Immanuel Kant e John Rawls, e apresentam como características principais a ideia da constituição de arranjos sociais justos baseados em pressuposições que permitam o alcance da “justiça perfeita” e a prioridade dada à definição das instituições “certas” para a sociedade. Conforme Sen (2011), essa corrente objetiva identificar a natureza do “justo” ao invés de possibilitar a identificação de algum critério que permita avaliar se uma alternativa é mais justa que a outra.

De acordo com Sen (2011, p.45), a corrente transcendental sofre de, pelo menos, dois problemas, o da factibilidade e o da redundância; o primeiro, que diz respeito ao fato de que há a possibilidade de “[...] não existir nenhum arranjo social identificável que seja perfeitamente justo e sobre o qual surgiria um acordo imparcial”. Sen (2011) salienta a existência de uma pluralidade de questões imparciais que exigem atenção e permitem visualizar que pode não existir um único arranjo social que seja considerado perfeitamente justo. Com relação ao problema que identifica como o da redundância, Sen (2011) argumenta que um exercício racional que envolva a definição de uma situação real exige a possibilidade de realizar a escolha a partir de comparações entre situações viáveis, e não a simples definição de uma situação considerada perfeita e que possivelmente seja inatingível.

Por outro lado, Sen (2011) afirma que a corrente da comparação focada nas realizações está direcionada ao comportamento real das pessoas, e admite que os indivíduos nem sempre seguem um comportamento ideal. Dentre os teóricos que seguem esta linha de pensamento, Sen (2011) cita Adam Smith, Jeremy Bentham, Marquês de Condorcet, Mary Wollstonecraft, Karl Marx e John Stuart Mill. Para Sen (2011), ainda que cada um dos citados

teóricos tivessem diferentes exigências com relação à justiça, tinham em comum a preocupação em comparar sociedades e, assim, extrapolar a análise transcendental de uma sociedade perfeitamente justa, além disso, suas comparações apresentavam frequentemente como principal objetivo a redução de injustiças evidentes e não o alcance de uma justiça idealizada perfeitamente.

De acordo com Marin e Quintana (2010), a concepção normativa do desenvolvimento como expansão das capacitações humanas, desenvolvida por Sen, é fundamentada na sua crítica referente à visão utilitarista da economia tradicional do bem-estar e influenciada pela teoria da justiça de John Rawls¹⁰. Marin e Quintana (2010) destacam, ainda, que a característica principal que marcou a presença do pensamento rawlsiano no desenvolvimento da abordagem de Amartya Sen, é o fato de John Rawls ter direcionado o seu foco para as liberdades individuais e os meios para as liberdades substantivas, diferenciando-se do enfoque utilitarista, centrado na renda e nas realizações, através da avaliação a partir das oportunidades reais e liberdades.

Apesar de ter sua teoria desenvolvida com base na teoria de John Rawls, devido a semelhança da base informacional adotada, a ideia de justiça argumentada por Amartya Sen é mais característica da segunda linha de pensadores, uma vez que tem como foco as realizações das pessoas frente a uma diversidade de bens e não apenas a uma cesta específica de bens. Sen (2011) acredita que atingir um arranjo social justo está muito mais relacionado a reduzir injustiças do que a definir uma sociedade perfeitamente justa.

Rawls (2008) sugere uma situação hipotética, na qual existe uma associação de pessoas que, em suas relações mútuas, reconhecem e seguem determinadas normas de conduta. Tais normas, de acordo com Rawls (2008), direcionam o sistema de cooperação social, que proporciona a geração de benefícios mútuos entre os membros da sociedade, benefícios que um indivíduo não teria condições de obter se agisse sozinho. No entanto, a distribuição de tais benefícios gera conflitos de interesse, e são esses conflitos que dão origem a necessidade de princípios que norteiem a organização social, a fim de que a distribuição dos benefícios produzidos na sociedade ocorra de forma, como esta sociedade entenda, justa. Os princípios que se originam com a finalidade de organizar a sociedade, no sentido de atribuir deveres e direitos e determinar a distribuição adequada dos benefícios e encargos da cooperação social, são, para Rawls (2008), os princípios de justiça social.

¹⁰ John Rawls foi um professor e pesquisador nascido em 1921 em Baltimore, nos Estados Unidos. Atuou como professor em universidades como, Princeton (1950) e Harvard (1962), assim como foi pesquisador da *Fullbright Foudation*, em 1952; ano a partir do qual começou a publicar artigos em revistas específicas das áreas de filosofia moral e política. Em resposta a uma percepção de ambiguidades e limites do utilitarismo, John Rawls dedicou-se a problemas relativos a convivência humana, que envolvem questões de justiça, e assim oferece o impulso inicial a uma nova orientação da filosofia moral e política, que até então destinava-se a discussões relacionadas a linguística da filosofia moral. NEDEL (2000)

De acordo com Sen (2011), a teoria de justiça desenvolvida por John Rawls concebe a justiça como fundamental e anterior aos princípios de justiça, e defende que o alcance desta justiça deve estar relacionado à noção de equidade. Ao tratar da equidade, Sen (2011) refere-se à exigência de imparcialidade que, na teoria de Rawls, é garantida pela hipotética “posição original”, na qual são determinados os acordos fundamentais para a constituição de uma sociedade justa. Tais acordos seriam definidos por meio de deliberações, de um grupo de representantes desta sociedade, realizadas sob um “véu de ignorância”. Este “véu”, por sua vez, representa o desconhecimento por parte daqueles representantes, sobre suas posições sociais e benefícios próprios que poderiam obter com suas decisões.

Segundo Rawls (2008), o contrato original não tem o objetivo de inaugurar uma sociedade ou determinar uma forma específica de governo, pelo contrário, ele tem a finalidade de construir os princípios de justiça de uma sociedade. E será sob os princípios, que surgem do acordo original, que todos os acordos sociais subsequentes serão regidos, além disso, são esses princípios que determinam quais os tipos de governo podem ser instituídos e como podem se dar as relações de cooperação social, e a essa forma de entender os princípios da justiça, Rawls (2008) chama de “justiça como equidade”.

A posição original é uma situação imaginada de igualdade primordial, em que as partes envolvidas não têm conhecimento de suas identidades pessoais, ou de seus respectivos interesses pelo próprio benefício, dentro do grupo como um todo. Seus representantes têm de escolher sob esse véu de ignorância, ou seja, em um estado imaginado de ignorância seletiva (especialmente, ignorância sobre os interesses pessoais característicos e concepções reais de uma vida boa – conhecendo apenas o que Rawls chama de “preferências abrangentes”), e é nesse estado de concebida ignorância que os princípios de justiça são escolhidos por unanimidade. (SEN, 2011, p. 84-85)

Segundo Sen (2011), Rawls defende que os princípios de justiça que emergem da deliberação realizada na posição original são os seguintes:

- Cada pessoa tem direito igual a um esquema plenamente adequado de liberdades básicas iguais que seja compatível com um esquema similar de liberdades para todos.
- As desigualdades sociais e econômicas devem satisfazer duas condições. Primeira, elas devem estar associadas a cargos e posições abertos a todos em condições de igualdade equitativa de oportunidades. Segunda, elas devem ser para o maior benefício dos membros menos favorecidos da sociedade. (SEN, 2011, p.89)

Para Rawls (2008), a esses princípios aplicam-se à estrutura básica da sociedade, e sua formulação pressupõe, em termos de teoria da justiça, que a estrutura social é formada por duas partes, representadas por cada um dos princípios. A primeira parte da estrutura social, representada pelo primeiro princípio, refere-se a definição e garantia de iguais liberdades

fundamentais dentro do sistema social; e a segunda refere-se à especificação e ao estabelecimento das desigualdades econômicas.

De acordo com Sen (2011), o primeiro princípio de justiça apresentado por John Rawls oferece prioridade suprema à liberdade, e o segundo denota a importância da equidade econômica e social, e está sujeito ao primeiro princípio. Fica evidente que focar na liberdade que as pessoas podem desfrutar é mais importante do que focar puramente na distribuição de renda, ou demais recursos econômicos, entre as pessoas.

Esses princípios devem ser dispostos em uma ordem serial, o primeiro sendo prioritário do segundo. Essa ordenação significa que as violações das iguais liberdades fundamentais protegidas pelo primeiro princípio não podem ser justificadas nem compensadas por maiores vantagens sociais e econômicas. (RAWLS, 2008, p.74)

Rawls (2008) afirma que as liberdades fundamentais constituem uma lista de liberdades, dentre as quais estão; a liberdade política, a liberdade de expressão e reunião, a liberdade de consciência e pensamento, a liberdade individual, o direito à propriedade pessoal e a proteção contra a prisão arbitrária. No entanto, Rawls (2008) assume que é impossível realizar uma especificação completa das liberdades fundamentais, uma vez que se relacionam com as especificidades econômicas, sociais e tecnológicas de cada sociedade. O fundamental é que as liberdades que figurem na lista de liberdades fundamentais, constituam uma sustentação para a concepção de justiça de determinada sociedade, de tal forma que liberdades não expressas ali não estarão protegidas pela prioridade do primeiro princípio.

Para Sen (2011), Rawls insere ainda, no segundo princípio, a importância da liberdade ao tratar da equidade, uma vez que define a equidade na distribuição de recursos em termos de um índice chamado de “bens primários”, que compreendem recursos que servem para que as pessoas consigam satisfazer os mais diversos desejos que possam ter. Os bens primários incluiriam fatores como “direitos, liberdades e oportunidades, renda e riqueza, e as bases sociais de autoestima” (SEN, 2011, p.90). De acordo com Sen (2011), a importância da liberdade está inserida, neste contexto, com o seu valor instrumental, e serve como um recurso complementar a outros recursos, como a renda.

Rawls (2008), conceitua os bens primários como “coisas” que todo indivíduo racional quer, já que tais bens, em geral, apresentam utilidade, independente dos objetivos de vida de cada pessoa. O autor os classifica em bens primários sociais e bens primários naturais; os primeiros referem-se, para Rawls (2008), aos principais bens à disposição da sociedade, e são eles: direitos, liberdades e oportunidades, renda e riqueza, e auto respeito. Já, bens primários, como saúde, vigor e inteligência, são o que Rawls (2008) classifica como bens primários

naturais, sobre os quais a estrutura básica social, apesar de exercer certa influência, não possui controle direto.

Para Rawls (2008) a distribuição dos bens primários sociais é a base para a avaliação de um arranjo social; sugere, como ponto de referência para avaliar a possibilidade de melhorias, uma situação hipotética na qual todas as pessoas têm direitos e deveres semelhantes e recebem igualmente a sua parcela de renda e riqueza. A partir desta situação hipotética é possível avaliar quais desigualdades podem ser aceitas, uma vez que, as desigualdades são permissíveis perante a concepção geral de justiça, desde que cumpram a exigência de melhorar a situação de todos.

No entanto, Rawls (2008) alerta que os direitos, liberdades e oportunidades se sobrepõem à renda e riqueza, desta forma não é aceitável uma distribuição desigual de direitos, por exemplo, em troca de uma melhor situação econômica. Neste ponto, é que situa-se a ordenação dos dois princípios, originários da posição inicial, é a prioridade do primeiro sobre o segundo que impede o intercâmbio entre liberdades fundamentais e ganhos econômicos e sociais, e representa o peso absoluto, dado por Rawls (2008), da liberdade sobre as vantagens sociais e econômicas.

A importância dada à liberdade individual e aos recursos para obter a liberdade substantiva na teoria rawlsiana é, conforme Marin e Quintana (2010), o principal fator que chamou a atenção de Sen para esta abordagem da justiça, uma vez que difere da base informacional utilitarista, ao desviar do foco nos resultados para focar nas oportunidades que as pessoas têm. Porém, Sen (2011) alerta para o fato de que a liberdade deve ser vista a partir de seu valor intrínseco e não apenas como um recurso complementar a outros recursos, e além da posse de bens primários deve-se considerar como as pessoas conseguem transformá-los em bem-estar e liberdades.

Sen (2011, 2008) considera a teoria de Rawls como a mais influente teoria de justiça desenvolvida no âmbito da filosofia moral. “De longe, a teoria da justiça mais influente – e acredito que a mais importante – apresentada neste século foi a da “justiça como equidade” de John Rawls.” (SEN, 2008, p. 129). Porém, Sen (1979) apresenta uma sugestão de “extensão” à Teoria da “Justiça como Equidade” de Rawls, defende que não basta determinar uma gama de bens e direitos pelos quais os indivíduos, em geral, valorizam. O importante é considerar o que estes indivíduos podem realizar quando têm acesso ao que Rawls chama de “bens primários”.

Sen (2010a) afirma que as teorias utilitarista e rawlsiana são muito importantes na discussão sobre ética e justiça social, no entanto, enfatiza que são as falhas nas bases informacionais adotadas por essas teorias que o motivam a propor uma abordagem alternativa. Sen (2010a) propõe que se adote como base informacional, para avaliar a justiça dos arranjos

sociais, a liberdade que realmente as pessoas desfrutam, que é representada pelas capacitações individuais para “ser” e “fazer” aquilo que cada pessoa tem razões para valorizar. Sen (2011) considera que a justiça dos arranjos sociais não refere-se ao bem-estar proporcionado a cada pessoa individualmente, mas aos princípios que regem a alocação de recursos em uma sociedade e como a vida das pessoas é impactada por essa alocação.

Além da crítica referente à posse de bens-primários abordada por John Rawls, Sen (2011) considera também que, na teoria de justiça de Rawls, a ideia da existência de uma posição original que possibilite a definição de instituições específicas para uma sociedade justa apresenta, pelo menos, dois problemas; que para ele são o da factibilidade e o da redundância, característicos da abordagem do institucionalismo transcendental.

A abordagem de Sen atinge o âmbito da justiça social, uma vez que volta-se para avaliação da vida que as pessoas conseguem e escolhem levar. Sen (2010a) alerta que, na análise da justiça social, considerar fatores como satisfação, felicidade e situação de renda, pode parecer de extrema importância. Porém, considera que aquilo que deve-se levar em conta é a liberdade que as pessoas realmente desfrutam, no sentido de que o ordenamento social se dê de forma que as privações de liberdades individuais sejam reduzidas ao máximo, e que as pessoas possam participar da construção deste ordenamento.

Sen (1979) também apresenta uma crítica às abordagens utilitaristas pelo fato de traduzirem o bem-estar como maximização das utilidades, e o utilitarismo desconsiderar que diferentes pessoas deem diferentes valores para utilidades diversas. Aparece aqui, o que Sen (2008) considera como um “igualitarismo oculto”, no qual, apesar de existir uma defesa no sentido de tratar a individualidade das pessoas, por parte dos utilitaristas, os pesos dados aos ganhos e perdas dos indivíduos são igualados, como se todas as pessoas dessem o mesmo valor para as utilidades.

De acordo com Sen (2008, p.43), ao se tratar de igualdade é necessário fazer as perguntas “Igualdade de quê?” e “Por que a igualdade?”. Tais perguntas despertam o pensamento para o conceito de equidade, na medida em que direcionam para a elucidação de que a pura e simples igualdade pode não proporcionar o desenvolvimento humano, pois, por vezes, é geradora de desigualdades. Avaliar que tipo de “igualdade” se busca e por que motivo ela é perseguida, faz despertar para o fato de que nem sempre a disposição dos mesmos recursos para indivíduos diferentes levará a um arranjo social menos injusto.

Sen (1979) sugere que as lacunas deixadas pelas teorias utilitaristas e dos bens primários de Rawls, sejam complementadas com a ideia, que para ele é moralmente mais relevante, de igualdade de capacitações básicas. Essa igualdade possibilita que as pessoas

escolham a sua forma de vida, e que não necessariamente será a mesma para todas as pessoas. Sendo assim, diferentes pessoas, com suas peculiaridades, tem a oportunidade de chegar a um estado que cada uma considera como o bem-estar para si. Para Sen (2011), essa liberdade de escolha ultrapassa o sentido puro da oportunidade, traz também a responsabilidade pelas escolhas realizadas; a liberdade de escolha atinge mais do que a busca pelo próprio bem-estar e permite que cada indivíduo decida quais “coisas” têm razão para buscar e, ao mesmo tempo, assuma as consequências de suas escolhas.

Conforme Marin e Quintana (2010), a participação das pessoas no discurso público sobre as demandas de justiça é o tópico central da ideia de Sen, tal participação é, na visão contratualista, limitada pela participação apenas de um grupo de representantes, na formulação de um contrato social. Para Sen (2011), a justiça não deve estar limitada à escolha de instituições específicas e à identificação de um arranjo social perfeitamente justo, mas deve levar em consideração as verdadeiras realizações humanas. Uma vez que, apesar da importância da existência das instituições e das regras em uma sociedade, as realizações e experiências humanas ultrapassam as questões puramente organizacionais e atingem as vidas que as pessoas conseguem ter, e isso não deve ser tratado com indiferença quando se trata de justiça.

Sen (2011) acredita que dentre as principais contribuições de Rawls para a discussão sobre justiça está a prioridade fundamental dada à equidade. De acordo com Sen (2011), a ideia de que a equidade é fundamental para a justiça foi defendida por Rawls de forma esclarecedora, e permite identificar a existência de uma ligação inerente entre justiça e equidade. Sen (2011) afirma que a equidade pode ser compreendida como uma exigência para a imparcialidade.

O que é então equidade? Essa ideia fundamental pode ser conformada de várias maneiras, mas em seu centro deve estar a exigência de evitar vieses em nossas avaliações levando em conta os interesses e as preocupações dos outros também e, em particular, a necessidade de evitarmos ser influenciados por nossos respectivos interesses pelo próprio benefício, ou por nossas prioridades pessoais ou excentricidades ou preconceitos. (SEN, 2011, p.84)

A equidade está dentre os princípios que recebem maior atenção nas questões relacionadas à formulação de arranjos sociais justos, porém a definição clara para o termo “equidade” não é algo fácil. Segundo Siqueira-Batista e Schramm (2005), o pensar sobre igualdade e a justiça como equidade é uma reflexão que acompanha os pensadores há séculos. Os autores citam Aristóteles: “Se as pessoas não são iguais, não receberão coisas iguais; mas isso é origem de disputas e queixas (como quando iguais têm e recebem partes desiguais, ou

quando desiguais recebem partes iguais).” (Aristóteles, 1985 *apud* Siqueira-Batista e Schramm, 2005, p. 134).

Conforme Letwin (1983, *apud* Sen 2008, p. 46): “Na medida em que as pessoas são desiguais, é racional supor que elas devem ser tratadas desigualmente [...]”. Neste sentido, tratar os indivíduos com equidade é diferente de tratá-los como iguais, e, ao contrário, exige muitas vezes um tratamento desigual conforme cada situação.

Para Sen (2010a), a equidade e a justiça social figuram como complementos indispensáveis para a avaliação do êxito de uma sociedade, a partir da prosperidade econômica. Tal complementação deve se dar a partir da criação de oportunidades sociais básicas, que são possibilitadoras do desenvolvimento humano e contribuem para o desenvolvimento econômico. Sen (2010a) defende que políticas públicas voltadas à criação de oportunidades sociais possibilitam que a massa da população participe do processo de expansão econômica, e aqui figura o sentido da equidade, de permitir que todos participem dos benefícios do crescimento econômico, e seja promovido o desenvolvimento humano.

Conforme Sen (2010a), a ação pública voltada para questões como educação, segurança e saúde, enriquecem a vida das pessoas, influencia diretamente no objetivo final do desenvolvimento humano, uma vez que contribuem com a expansão das capacitações e da qualidade de vida das pessoas. Tais ações exercem influência sobre a redução de privações existentes na sociedade e ampliam o conjunto capacitário dos indivíduos, assim como possibilitam que o maior número da população consiga realizar os funcionamentos que valoriza. Desta forma, proporcionam a constituição de uma sociedade mais justa, quando a justiça é concebida a partir das realizações que as pessoas conseguem atingir. A seguir, apresenta-se um item que sintetiza os assuntos tratados nesta seção.

3.5 Síntese do capítulo

Ao retomar os assuntos tratados nesta seção, podem ser citados em especial; a apresentação da abordagem das capacitações; a definição de desenvolvimento humano, de acordo com a filosofia adotada pela abordagem apresentada; além da discussão sobre justiça e equidade, sob a ótica da abordagem das capacitações. Desta forma, a presente seção forneceu a base fundamental para o alcance do objetivo desta dissertação.

A abordagem das capacitações representa uma ruptura com os espaços informacionais adotados para avaliar a vida das pessoas e os arranjos sociais, na medida em que, extrapola a análise realizada com base na utilidade e na renda das pessoas. Esta abordagem se detém a

avaliar o progresso de uma sociedade pela vida dos indivíduos que a compõem, e para isso adota com base informacional as “liberdades individuais”, que dizem respeito desde a liberdade de participar de trocas no mercado, até liberdades políticas, liberdade de ter acesso à educação e saúde de qualidade e de escolher viver uma vida conforme se valoriza.

A partir da adoção dessa base informacional tão ampla, que são as liberdades, a abordagem das capacitações conceitua o desenvolvimento humano como a expansão das capacitações das pessoas. Essas capacitações representam a liberdade que os indivíduos têm de exercer conjuntos de funcionamentos que lhes são valorosos, e por isso eles os escolhem. Dessa forma, o desenvolvimento humano é, para a abordagem das capacitações, a expansão das liberdades individuais, e para atingir tal expansão é indispensável olhar para a vida das pessoas como um todo. É imperativo, ultrapassar barreiras que foquem em uma ou poucas dimensões da vida, torna-se necessário avaliar o progresso das nações através das diversas dimensões que compõem as vidas humanas. Assim como, o indivíduo passa a ser avaliado pela sua composição com um ser que é movido por uma diversidade de motivos, e não apenas pela seu interesse individual.

Com essa concepção, para questões relativas à avaliação da sociedade e do indivíduo, a abordagem das capacitações oferece uma outra forma de identificar a justiça dos arranjos sociais. A partir desta abordagem, não são vetores de utilidade ou gráficos de equilíbrio que representam a eficiência, justiça e o bem-estar social, mas a análise de como as pessoas conseguem realizar as vidas que tem razão para viver, como as oportunidades são distribuídas para que as pessoas tenham a liberdade de escolher diferentes formas de vida, conforme seus valores, livres de qualquer tipo de privação.

A abordagem das capacitações permite ampliar a visão unidimensional para tratar de êxito e justiça dos arranjos sociais. Na medida em que foca em uma base informacional que é de natureza multidimensional, e abrange questões que vão desde as características individuais de cada pessoa, até o acesso a bens públicos como segurança, direitos políticos, educação, saúde e as demais dimensões que possibilitam uma vida realizada por escolhas verdadeiramente livres.

Pode-se dizer que o conceito de equidade em saúde, que será tratado na próxima seção tem relação direta com os conceitos trabalhados pela abordagem das capacitações, em termos de bem-estar, desenvolvimento humano, justiça e equidade. Uma vez que trata de atingir a vida das pessoas em sua plenitude, e busca não apenas o acesso à saúde, mas à educação, alimentação, segurança e demais oportunidades sociais que, conforme Sen (2010a), contribuem para o enriquecimento da vida que as pessoas têm razão para levar.

4 EQUIDADE EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

4.1 Introdução

A abordagem das capacitações permite um olhar abrangente sobre as discussões no âmbito da Economia, sem fugir do objeto principal de estudo desta Ciência, que é o indivíduo. Pelo contrário, possibilita visualizar o indivíduo em interação com o meio onde vive, e considera a importância de levar em conta todas as dimensões que influenciam na vida das pessoas, dentre elas a saúde.

A saúde em si é um fator indispensável para que os indivíduos vivam bem, e, desta forma, é uma dimensão importante para avaliar a vida das pessoas e o desenvolvimento humano das sociedades. No entanto, a equidade em saúde ultrapassa o pensar saúde em si e vai ao encontro da argumentação realizada por Amartya Sen (1979, 1983, 1985, 1988, 1990, 2000, 2008, 2010a, 2012), através da abordagem das capacitações; uma vez que é um conceito que abrange as dimensões mais fundamentais da vida das pessoas e torna-se central para a discussão sobre desenvolvimento humano, justiça e bem-estar.

O presente capítulo apresenta o conceito de equidade em saúde e argumenta sobre a importância de incorporá-lo na discussão sobre o desenvolvimento humano, dado que no decorrer deste trabalho argumentou-se sobre a relevância de extrapolar a visão tradicional proposta pela economia do bem-estar para avaliar o êxito social. A equidade em saúde insere-se na discussão econômica sobre desenvolvimento humano através do seu perfil multidimensional, que a conecta com a abordagem das capacitações.

A equidade em saúde é um conceito multidimensional, pelo fato de que não mantém o foco em uma única dimensão das vidas humanas, para avaliar o seu objetivo, que é o de atingir uma sociedade na qual todos os indivíduos têm condições para ser e se manter saudáveis. Tais condições se referem, não especificamente ao fator saúde em si ou acesso a serviços de saúde, mas a fatores que vão desde o ambiente macroeconômico, no qual os indivíduos vivem, até aqueles presentes na comunidade, na vizinhança, na família, e atinge, por fim, os hábitos e características individuais das pessoas.

Dessa forma, a equidade em saúde abrange a integralidade das vidas humanas e, para este conceito, importam; desde questões sanitárias, nutricionais, trabalhistas, acesso a serviços em geral, até a situação econômica da sociedade em questão. A saúde dos indivíduos é influenciada por todos esses fatores e influencia diretamente nas liberdades das pessoas,

assim, influência na expansão das capacitações individuais. Promover a equidade em saúde é permitir que tais fatores estejam adequadamente organizados em uma sociedade, de tal forma que os indivíduos possam viver uma vida livre de privações e expandir suas capacitações.

Além desta introdução, a presente seção é composta por mais três subseções, a próxima subseção elucida o conceito de equidade em saúde; a terceira argumenta sobre a importância deste conceito para o desenvolvimento humano e, por fim, é apresentada uma sinopse do capítulo.

4.2 Equidade em saúde

De acordo com Sen (2010b), tradicionalmente, tratar de justiça social prevê igualdade; no entanto, para o autor, é a especificação de um espaço informacional que “dá sentido” ao conceito de igualdade, uma vez que permite equalizar a importância da igualdade em um determinado espaço, muitas vezes, em detrimento de outros. “Na verdade a igualdade, como ideia abstrata, não tem muito poder de corte, e o verdadeiro trabalho começa com a especificação de o que deve ser equalizado.” (SEN 2010b, p. 75).

A relação entre justiça social é então com a equidade e não com a pura igualdade, ou seja, a exigência da justiça social relaciona-se com a definição de um espaço que deva ser equalizado, de acordo com determinados princípios, independente da igualdade em outros espaços. Conforme Sen (2012), definir a igualdade em um espaço específico, geralmente, prevê ignorar a necessidade de igualdade em outros espaços. É nesta definição que se dá o entendimento do que deve-se equalizar para atingir um arranjo social justo, e isto dependerá da abordagem que define o que é ou não um arranjo social justo.

Para Sen (2010b) é no momento da definição do espaço no qual a igualdade deve ser buscada, para atingir êxito nas questões distributivas e também agregativas, que a saúde apresenta-se como um espaço importante. Neste contexto, o autor argumenta que a equidade em saúde torna-se “central para a compreensão de justiça social” (SEN, 2010b, p. 76-77). Para o autor, tal importância justifica-se pelo fato de que os fatores que contribuem com as condições de saúde dos indivíduos vão muito além da saúde em si ou do acesso a ela, e integram desde predisposições genéticas, renda, hábitos, estilo de vida, condições de moradia e trabalho, dentre todos os outros que cercam a vida das pessoas.

O conceito de equidade em saúde está fundamentalmente ligado à inexistência de desigualdades em saúde entre diferentes grupos da sociedade, originadas por fatores sociais. De acordo com Whitehead e Dahlgren (2007), desde a constituição da Organização Mundial

de Saúde, em 1946, objetiva-se proporcionar que todos os indivíduos, sem distinção de raça, religião, ideologia, gênero, condição econômica e social, tenham alcance aos maiores padrões de saúde, disponíveis na sociedade.

Segundo Whitehead (1990), na década de 80, os países membros da Região Europeia da Organização Mundial da Saúde, adotaram uma política de saúde comum e definiram a equidade em saúde como a primeira de 38 metas estabelecidas. Isso evidencia a preocupação com as desigualdades em saúde com as quais a Europa então se deparava. Tais desigualdades foram observadas a partir da verificação de que as taxas de mortalidade, por exemplo, reduziam em âmbito geral, mas as classes sociais menos favorecidas apresentavam pequenas reduções; e também na identificação das grandes diferenças na expectativa de vida para as diferentes realidades sociais.

Para Whitehead e Dahlgren (2007), a equidade em saúde implica que idealmente todo mundo, e não apenas um grupo particular, possa atingir seu potencial pleno de saúde e que ninguém esteja em desvantagem para alcançar tal potencial por conta de sua posição social ou outra circunstância determinada socialmente. A equidade em saúde é direcionada a criar oportunidades e eliminar obstáculos para a realização do potencial de saúde de todas as pessoas.

Segundo Braveman e Gruskin (2003b), a equidade em saúde representa a ausência de disparidades sistemáticas na área da saúde entre grupos com diferentes níveis de vantagem ou desvantagem social. Para os autores, tais disparidades são consideradas injustas, uma vez que são determinadas por questões sociais como nível de renda, gênero, raça, religião e etnia. Braveman e Gruskin (2003b) também defendem que a igualdade de oportunidades para ser saudável resulta na equidade em saúde.

Para Woodward e Kawachi (2000) alcançar a equidade em saúde pode ser traduzido como a eliminação de desvantagens atribuíveis a fatores que ultrapassam o controle da pessoa. Os autores afirmam que as desigualdades se tornam desleais quando uma situação de saúde debilitada é consequência de uma distribuição injusta dos determinantes sociais subjacentes à saúde, como, por exemplo, desigualdades de oportunidades de educação e emprego.

Sen (2002) destaca que, ao tratar sobre equidade em saúde, o foco da preocupação não deve ser unicamente para as desigualdades em saúde, em termos de resultados. Tais diferenças são uma informação importante para avaliar a equidade em saúde, porém, não é um fator suficiente para isso, e sim faz parte do conjunto de dimensões que interessam para tal

avaliação. Assim como o desenvolvimento humano, a equidade em saúde é considerada por Amartya Sen (2002) como um conceito multidimensional.

No se pueden identificar las desigualdades en salud con la inequidade em salud, pero aquellas son indudablemente importantes para esta. No hay en esto contradicción alguna, una vez que consideremos la equidade em salud como um concepto multidimensional. (SEN, 2002, p. 305)

De acordo com Sen (2002), a equidade em saúde ultrapassa o pensar apenas em diferenças em saúde ou na atenção sanitária, deve considerar como a saúde se relaciona com outras questões; como a alocação de recursos e arranjos sociais. Para Sen, as dimensões a serem consideradas, vão desde questões de gênero e biológicas, passam por fatores como educação, alimentação, habitação, características individuais, além do acesso a renda e serviços de saúde.

Conforme Sen (2010b), a equidade em saúde é um conceito multidimensional que abrange uma diversidade de aspectos que influenciam na vida das pessoas. A equidade em saúde inclui, muito além da distribuição de recursos de saúde; a realização da saúde, a liberdade de atingir uma boa saúde e o processo que ocorre para se conseguir esse resultado, de tal forma que nenhum segmento da sociedade seja privado de atingi-lo.

McCartney et. al. (2013) afirmam que a preocupação da equidade em saúde está em reduzir as desigualdades de oportunidades de ser saudável entre os diferentes grupos sociais, cujo objetivo é eliminar as disparidades que são sistematicamente associadas a grupos sociais que vivem em situação de desvantagem. Os autores alertam que não só a pobreza econômica é prejudicial à saúde, mas os efeitos dessa pobreza sobre a situação de saúde dos indivíduos são agravados por fatores sociais como religião, raça, etnia e gênero.

Para Anand (2002), existe uma maior aversão da sociedade em relação a desigualdades em saúde do que a desigualdades de renda e, em geral, a sociedade é mais contrária às desigualdades existentes entre grupos sociais do que entre indivíduos em separado. De acordo com Anand (2002), tal fato ocorre por que as desigualdades de renda podem, por vezes, serem justificadas por diferentes esforços realizados por diferentes pessoas, por exemplo. Já, no caso da aversão às desigualdades entre grupos, acredita que se deve à possibilidade de tais desigualdades terem origem em fatores sociais e não naturais, e, desta forma, apresentam maiores chances de correção ou redução.

Para Sen (2002), no âmbito da saúde, não basta considerar os resultados aos quais se quer chegar, mas também quais processos são necessários para obter os resultados desejados. Em defesa desta ideia usa como exemplo o fato de que, em geral, as mulheres têm maiores índices de longevidade em relação aos homens, caso se pensasse puramente em buscar igualá-

los, poderia, por exemplo, ser proposto que as mulheres recebessem piores condições sanitárias que os homens, porém tal fato é moralmente inaceitável. Conforme Sen (2002, p. 304), “La exigencia de la justicia de proceso requiere que ningún grupo – en este caso las mujeres – sea discriminado [...]”.

De acordo com Sen (2002), a equidade está relacionada às possibilidades de os indivíduos transformarem um “bem” em bem-estar. Sendo assim, a equidade em saúde está ligada ao processo de como as pessoas conseguem, dadas as condições que vivem, levar uma vida livre de doenças, livre de morte prematura, uma vida de qualidade, enfim, viver com bem-estar. Nesse caso, oportunizar a equidade em saúde compreende oportunizar educação, alimentação, boas condições de moradia, além de proporcionar acesso à renda e a serviços de saúde, e eliminar as possíveis privações relacionadas a todas essas dimensões da vida.

Conforme Sen (2002), a equidade em saúde assume um papel fundamental para se entender a justiça social, participa desta de diversas formas e apresenta um caráter multidimensional. Na medida em que defende que ao tratar de equidade em saúde deve-se considerar que os resultados em saúde sofrem influências muito distintas, como de questões genéticas, psicológicas, habitacionais, educacionais, condições de trabalho e, inclusive, de escolhas dos indivíduos.

Dada a multidimensionalidade do conceito de equidade em saúde, ela pode ser interpretada como possibilitadora do processo de liberdade de escolha das pessoas, já que impacta diretamente na expansão das capacitações dos indivíduos e na eliminação de privações que podem existir em uma sociedade. O próximo item tem o objetivo de apresentar a importância da equidade em saúde para o processo de desenvolvimento como expansão das capacitações individuais. Visto que a saúde é indispensável para que as pessoas tenham uma vida de liberdades, para que possam “ser” e “fazer” aquilo que valorizam para as suas vidas. Além disso, a equidade em saúde abrange todos os aspectos fundamentais para uma vida de bem-estar, quando este é visto sob a ótica da abordagem das capacitações.

4.3 A importância da Equidade em Saúde para Desenvolvimento Humano

A avaliação do êxito de uma sociedade percorre um caminho repleto de dimensões a serem consideradas, e qualquer avaliação realizada com base em uma única dimensão será incompleta. No entanto, tradicionalmente, na Economia, o que importa na avaliação dos arranjos sociais são os níveis de utilidade e renda dos indivíduos; o equilíbrio que resulta das

trocas realizadas em um mercado livre e o aumento do produto social, essas condições representam, para a teoria econômica tradicional, o êxito de uma sociedade.

Essa concepção tradicional determinou que o desenvolvimento seja avaliado pelo PIB – Produto Interno Bruto dos países ou pelo PIB *per capita*, e assim se confunda com o crescimento econômico; que pode, no máximo, representar o desenvolvimento econômico de uma nação, sem considerar questões sociais, ambientais e fatores gerais que também fazem parte das vidas humanas e são inerentes a qualquer economia.

Kliksberg (2010) afirma que o atual cenário internacional exige repensar as formas de avaliar o progresso das sociedades, que tradicionalmente foi realizada com base no PIB e PIB *per capita* dos países. O autor cita a América Latina como um exemplo de que o crescimento do PIB não representa progresso social; já que, nesta região do continente americano, é possível identificar que os benefícios do crescimento não são recebidos por todos os cidadãos, ao contrário disso, as desigualdades são crescentes ali.

Além disso, Kliksberg (2010) acrescenta que a “qualidade da população” é indispensável para o progresso de um país, na medida em que questões como saúde e educação definem as diferenças no cenário econômico internacional, e garante que pensar em desenvolvimento exige considerar o peso das pessoas na busca de metas por produtividade, tecnologia, competitividade e crescimento.

Para Kliksberg (2010), a América Latina é um exemplo claro de situação na qual as formas convencionais de mensurar e abordar o desenvolvimento foram desmentidas pela realidade. Uma vez que, várias sociedades latino-americanas, se avaliadas pela taxa de crescimento anual, PIB *per capita* e pelos níveis de inflação, estariam em franco progresso. No entanto, a realidade apresenta uma deterioração das bases econômicas e a exclusão cada vez maior de estratos da população, nessas sociedades. As desigualdades latino-americanas, de acordo com Kliksberg (2010), estão presentes nas mais diversas dimensões da vida das pessoas, não apenas na posse de renda, mas também na posse de terras, na educação, na saúde, no acesso a serviços públicos e na distribuição de direitos em geral.

É clara a necessidade de ultrapassar as barreiras da utilidade e renda para avaliar a real situação das sociedades, Sen (1988) assume que o crescimento econômico é uma questão importante para se avaliar a situação econômica de uma nação, no entanto, é indispensável que se entenda que a importância do crescimento está fundamentalmente ligada à vida das pessoas. Não basta considerar o crescimento econômico, para analisar um arranjo social, mas deve-se considerar o impacto desse crescimento em todas as dimensões da vida de todas as pessoas que fazem parte desse arranjo.

“Sabemos se há progresso quando aumentam, solidamente, o que Amartya Sen chamou de “graus de liberdade”, as reais opções de que dispõe cada ser humano para desenvolver todas suas potencialidades.” (KLIKSBURG, 2010, p.140). Para Kliksberg (2010), a abordagem das capacitações, ao utilizar como base informacional as liberdades dos indivíduos, consegue preencher as lacunas presentes na forma de avaliação da Economia tradicional; e possibilita que questões fundamentais das vidas humanas sejam postas em discussão no cenário econômico.

Segundo Sen (1983), o mesmo nível de desempenho em fatores como saúde, expectativa de vida e educação, podem ser encontrados em países com consideráveis diferenças de renda *per capita* como, por exemplo, entre o Brasil, México, Coréia do Sul, China e Sri Lanka. Neste contexto, Brasil e México, com um PIB *per capita*, consideravelmente maior que China e Sri Lanka, apresentavam índices semelhantes de expectativa de vida. Tal fato é determinado pela formulação e adoção de políticas públicas direcionadas a objetivos específicos, relacionados a melhora de vida da população, diferente de políticas ortodoxas que primam pelo crescimento econômico e esperam que ele traga avanços sociais, o que nem sempre ocorre.

Kliksberg (2010) considera que um “indicador de choque” para avaliar se uma sociedade está ou não em progresso, é a forma como seus membros são tratados na área da saúde, uma vez que, a saúde, além de ser um objetivo prioritário por si mesma, é uma base estratégica para que exista uma verdadeira liberdade. Acredita que investimentos em melhores condições de saúde são pré-requisito para o sucesso dos países, e que a abordagem proposta por Amartya Sen permite retomar a importância da participação do papel da saúde no contexto social.

“A saúde, como investimento no social em geral, sempre demonstrou ser uma alavanca, e não mera consequência de um crescimento sustentável.” (KLIKSBURG, 2010, p.189). Kliksberg (2010), afirma, com base em dados da OMS – Organização Mundial de Saúde, que um investimento em saúde, quando gerenciado adequadamente, pode apresentar uma rentabilidade seis vezes superior ao valor investido. Além disso, cita que o estudo da OMS permite identificar que um aumento da dieta nutritiva na França e na Inglaterra, nos últimos dois séculos, foi determinante para o crescimento PIB destes países.

A saúde está diretamente relacionada ao modo de vida que cada indivíduo livremente escolhe viver, o estado de saúde dos indivíduos está ligado ao conjunto de funcionamentos que conseguem exercer e que constituem o processo de desenvolvimento humano, proposto por Amartya Sen (1979, 1983, 1985, 1988, 1990, 2000, 2008, 2010a, 2012). Sen (2002)

acredita que a saúde é essencial para o bem-estar e as liberdades, e considera que as possibilidades que os indivíduos podem exercer dependem dos seus resultados em saúde. Afirma, ainda, que saúde e sobrevivência são fundamentais para compreender a qualidade de vida e escolhas dos indivíduos, pois o estado de saúde de uma pessoa exerce forte influência nas suas escolhas de “ser” e “fazer”.

Conforme Ruger (2004), alguns aspectos da saúde sustentam todos os outros aspectos do desenvolvimento humano, e considera que sem uma vida saudável os outros funcionamentos não são possíveis de serem exercidos. Para o autor, as questões de saúde exercem influência inclusive no aspecto de agência dos indivíduos, ou seja, na habilidade de os indivíduos conduzirem uma vida conforme valorizam. E desta forma interferem no êxito individual e social, visto sob a ótica da abordagem das capacitações, uma vez que o aspecto de agência compõe, junto com o aspecto de bem-estar, a integralidade dos indivíduos, em termos da avaliação das suas vidas.

Sen (2002) também destaca o indispensável papel da saúde na existência humana, e defende que este deve ser necessariamente considerado no processo de liberdade de escolha de vida das pessoas. Afirma que deve-se levar em conta não só as possibilidades de as pessoas conseguirem se manter saudáveis, além disso, a influência da boa saúde no desempenho dos funcionamentos e na expansão das capacitações dos indivíduos deve ser considerada.

Para realizar funcionamentos, de acordo com Sen (1988), as pessoas não dependem apenas de mercadorias de sua propriedade, mas também de bens, que o autor chama de bens públicos ou privados disponibilizados pelo Estado à população. Dentre estes bens que atingem a população em geral, e não apenas a um indivíduo em particular, estão, por exemplo, levar uma vida saudável, ter acesso a serviços públicos de saúde e centros médicos, assim como receber uma educação de qualidade.

Sen (2002) acredita que o estado de saúde de uma pessoa exerce forte influência na sua liberdade, já que está intimamente ligado às possibilidades de escolhas de “ser” e “fazer” das pessoas. Kliksberg (2010) afirma que atingir bons resultados em saúde abrange tratar de questões importantes como pobreza, desigualdades, infraestrutura, situação familiar, meio ambiente e desenvolvimento.

Quando se trata de desenvolvimento humano, ainda que a saúde seja percebida como algo inquestionavelmente necessário à vida das pessoas, é preciso ir além, e jamais adotar uma única dimensão. A equidade em saúde consegue abranger os elementos cruciais para uma vida de liberdades e para o desenvolvimento humano de uma sociedade. Segundo Sen (2002), a preocupação com a equidade em saúde apresenta um foco mais abrangente do que a

preocupação voltada para a saúde em si, uma vez que ela atinge o âmbito mais amplo da imparcialidade e da justiça dos arranjos sociais.

De acordo com Braveman e Gruskin (2003a), a importância em se buscar a equidade em saúde está no fato de que os problemas de saúde podem proporcionar o agravamento e a perpetuação de situações de pobreza, porém o setor saúde tem pouco ou nenhum controle sobre os outros setores que exercem influência na saúde dos indivíduos, como educação, alimentação, emprego e habitação. Assim, faz-se necessário um olhar para além da situação de saúde em si, mas para os determinantes de tal situação com o objetivo de interromper o ciclo de pobreza e falta de saúde.

Woodward et al. (2000) afirmam que a redução das iniquidades em saúde oferece benefícios a toda sociedade, e não apenas para aqueles que se encontram em pior situação; sugerem que a melhora da situação de saúde de pessoas que vivem em más condições tem o efeito “spillover”, ou seja, os benefícios gerados transbordam para além do foco de ação. Woodward et al. (2000) acreditam que eliminar iniquidades em saúde, proporciona benefícios que não estão relacionados especificamente com a situação de saúde da população, mas interferem profundamente nas conexões sociais, que permitem uma sociedade de convivência mais saudável, com menores índices de violência, com maior segurança, da qual todas as pessoas sentem-se parte e passam a sentir-se aptas e compromissadas a contribuir e zelar pela sua comunidade.

A busca por equidade em saúde abrange atender as necessidades mais básicas da vida em sociedade, e ultrapassa pensar apenas em questões sanitárias, acesso a serviços de saúde, erradicação de doenças ou ainda em distribuição de renda. Sen (1983) afirma que o nível de saúde não está necessariamente ligado ao nível de renda de uma população, salienta que o governo, que deseja melhorar o nível de saúde e expectativa de vida de sua população, deve primar por políticas públicas e mudanças sociais que permitam o alcance dessa meta, e não simplesmente buscar um incremento de renda *per capita*.

If the government of a poor developing country is keen to raise the level of health and the expectation of life, then it would be pretty daft to try to achieve this through raising its income per head, rather than going directly for these objectives through public policy and social change, as China and Sri Lanka have both done. (SEN, 1983, p.753)

Para Siqueira-Batista e Schramm (2005), apoiados em Sen (2002), a equidade em saúde se estende para além da questão sanitária, abarca arranjos sociais, distribuição econômica e inclusive o caráter de liberdade. Na medida em que, a busca por equidade em saúde, prevê possibilitar às pessoas o acesso às necessidades básicas para se viver, ela

participa da ampliação da gama de funcionamentos disponíveis para que possam escolher a forma como consideram melhor viver.

Um arranjo social no qual exista equidade em saúde, exige que as pessoas tenham acesso a uma diversidade de fatores que possibilitem o uso de suas liberdades na escolha do modo de vida que valorizam viver. Não basta que os indivíduos tenham a sua disposição, Postos de Saúde, Pronto Atendimentos, Hospitais ou demais recursos de saúde. É também indispensável que as pessoas tenham condições de manterem-se saudáveis para que possam exercer livremente os funcionamentos que valorizam importantes e expandir suas capacitações. Conseguir viver com saúde e livre de privações, inclui que os indivíduos tenham a compreensão adequada de como ser e se manter saudáveis, nesse contexto se faz necessária uma sociedade na qual as disponibilidades sociais, desde as condições sanitárias, até a educação e participação pública, sejam adequadas, e para isso são indispensáveis políticas públicas que objetivem a equidade em saúde.

Kliksberg (2010) oferece estratégias para se atingir a equidade em saúde, dentre elas elenca a importância da participação do Estado, através de políticas públicas, para solucionar os problemas gerados pelas iniquidades em saúde. Afirma que a participação dos gastos em saúde, na composição dos gastos públicos totais, é determinante nos diferentes níveis de desenvolvimento dos países. Kliksberg (2010) indica as seguintes estratégias para atingir e melhorar a equidade em saúde: i) ampliar as pesquisas no âmbito das iniquidades em saúde; ii) legitimar os gastos com saúde perante a sociedade; iii) inserir na população a consciência sobre a relevância e o peso das desigualdades em saúde; iv) a equidade em saúde participar do núcleo central da agenda pública; v) fortalecer políticas públicas voltadas à equidade em saúde; vi) realizar melhorias na qualidade da gestão da saúde pública e vii) estabelecer alianças entre políticas públicas e sociedade.

De acordo com Dahlgren e Whitehead (1992), existem razões econômicas, sociais e morais que justificam a importância do foco na redução de iniquidades em saúde. Tais razões têm origem na evidência de que a morte, as deficiências, os fatores de riscos pessoais de saúde e os fatores ambientais de perigo a saúde não estão distribuídos uniformemente entre a população. Os autores alertam sobre a existência de um padrão sistemático em todos os países, no qual o fardo mais pesado das doenças e a maior exposição a perigos de saúde recaem sobre os grupos da população que vivem em situações de maior desvantagem.

Dahlgren e Whitehead (1991) afirmam que políticas e estratégias que buscam atingir a equidade em saúde devem ter como foco a intervenção nas causas das iniquidades em saúde. Os autores organizaram aqueles que consideram como os principais determinantes de saúde

em grupos que exigem diferentes níveis de intervenções políticas, o modelo construído por Dahlgren e Whitehead (1991) pode possibilitar a identificação de quais são os funcionamentos devem ser considerados quando se trata de equidade em saúde, no âmbito do desenvolvimento humano. A figura 3 apresenta os determinantes sociais de saúde, propostos por Dahlgren e Whitehead (1991).



Figura 3 – Determinantes sociais de saúde – Modelo Dahlgren e Whitehead (1991)
Fonte: Buss e Pellegrini Filho, 2007.

De acordo com Dahlgren e Whitehead (1991), a camada mais externa da figura 3 representa o ambiente estrutural principal, o ambiente macroeconômico, no qual os indivíduos estão inseridos. A camada a seguir representa as condições materiais e sociais em que as pessoas vivem e trabalham, que são determinadas por várias questões como educação, habitação, alimentação, acesso a serviços de saúde, saneamento, emprego, ambiente de trabalho e desemprego. O terceiro nível é constituído pela relação com família, amigos e a comunidade local; o quarto nível representa o estilo de vida que as pessoas adotam, como as escolhas pelo tipo de alimentação, prática de esportes e hábitos saudáveis ou prejudiciais à saúde. Para Dahlgren e Whitehead (1991) estes quatro níveis são passíveis de controle por meio de intervenções políticas. Por fim, o nível mais interno do diagrama está relacionado a questões como idade, sexo, fatores hereditários e genéticos que, de acordo com os autores, são de mais difícil controle por meio de políticas, devido as suas características, no entanto, devem ser levados em conta, quando se busca a equidade em saúde.

Para Dahlgren e Whitehead (1992) o enfrentamento do problema da iniquidade em saúde exige que as causas de tais iniquidades sejam levantadas. Os autores, fundamentados em Whitehead (1990), direcionam seu foco em fatores, causadores de iniquidades em saúde, que consideram evitáveis e inaceitáveis. Para os autores, tais fatores são comumente mais presentes na situação de vida de grupos que vivem em desvantagem social e, desta forma, estão diretamente relacionados a questões de justiça social. O ponto chave para a definição de políticas, para reduzir as iniquidades em saúde, está em atuar sobre os fatores de risco de forma a melhorar potencialmente a saúde, especialmente das pessoas de grupos sociais em desvantagens, por que é nesses grupos que os fatores de riscos estão mais concentrados.

Dahlgren e Whitehead (1992) argumentam que os fatores de risco, que permitem a manutenção das iniquidades em saúde entre grupos sociais, são; fatores associados aos recursos econômicos e ao ambiente físico e social em que as pessoas vivem e trabalham, como situação de pobreza, desemprego, moradia inadequada, condições de trabalho estressantes e/ou perigosas, escassez de suprimento alimentar, falta de suporte social e educacional e poluição ambiental. Um segundo grupo de fatores é aquele em que são associados ao comportamento individual, como o hábito de fumar, nutrição inadequada, falta de exercício, apesar de serem considerados uma escolha individual, tais fatores estão restritos a condições socioeconômicas, o que demonstra a importância de perceber que o ambiente social e o comportamento podem ser inter-relacionados. Outro grupo de fatores de risco, citado pelos autores, é aquele relacionado aos cuidados de saúde, representado, por exemplo, pela falta de acesso aos serviços básicos e prestação de serviços de baixa qualidade. Por fim, Dahlgren e Whitehead (1992) classificam como um fator de risco a tendência de pessoas doentes se tornarem pobres, alertam para o fato de que ainda que um indivíduo esteja em uma situação de doença que foi inevitável, a pobreza oriunda desta situação é evitável e inaceitável.

Ao considerar a ligação da equidade em saúde com essas dimensões fundamentais para a vida dos indivíduos de uma sociedade como habitação, nutrição, educação e saúde, é possível afirmar que ela está relacionada diretamente com o desenvolvimento, quando conceituado a partir da abordagem das capacitações, e qualifica-se como desenvolvimento humano. A importância dada por Sen para a equidade em saúde está relacionada ao seu conceito de desenvolvimento humano. Na medida em que o autor assume o desenvolvimento como a expansão das capacitações dos indivíduos, a equidade em saúde torna-se uma característica intrínseca à evolução de tal processo, já que chama a atenção para os fatores mais elementares da vida humana.

Segundo Sen (2002), a onipresença da saúde, como questão social, é um imperativo para que a equidade em saúde apresente-se como uma característica central da justiça e dos arranjos sociais em geral. De acordo com Prata (1994), a saúde, a doença e a morte ultrapassam o acontecer puramente biológico; atingem o âmbito socioeconômico, cultural e, inclusive, subjetivo, argumenta que estes fatores apresentam uma dimensão individual e coletiva distribuída no espaço e no tempo.

Hay que destacar que la salud es esencial para nuestro bienestar y que las libertades y posibilidades que somos capaces de ejercer dependen de nuestros logros en salud. Porque no podemos hacer muchas cosas si estamos discapacitados o incesantemente abrumados por la enfermedad y son muy pocas las que podemos hacer si no estamos vivos. (SEN, 2002, p. 306)

As diversas dimensões que são abordadas quando se trata de equidade em saúde, são também relacionadas ao processo de desenvolvimento humano, de forma que ambos os conceitos “conversam”, na medida em que, ela ultrapassa o simples acesso a cuidados de saúde em si, e atinge a saúde como uma capacitação humana, como sugere Ruger (2004). Ao adotar tal conceito, a importância da equidade em saúde está no fato de como as pessoas conseguem transformar a saúde em bem-estar, em realização de funcionamentos que consideram valiosos, e quais condições são proporcionadas para que os indivíduos em uma sociedade consigam tal fato.

This view values health intrinsically and more directly than solely “instrumental” social goods, such as income or health care. It gives special moral importance to health capability: an individual’s opportunity to achieve good health and thus to be free from escapable morbidity and preventable mortality. (RUGER, 2004, p. 1076)

Promover uma sociedade na qual os indivíduos tenham as mesmas condições, apesar de suas diferenças, de chegar ao estado de “realização” que desejam e valorizam, certamente prevê que estes indivíduos tenham posse das condições básicas da vida e que o Estado participe ativamente desse processo. Dentre as condições fundamentais para se viver, a saúde apresenta-se com imprescindível importância, na medida em que a sua privação prejudica e, muitas vezes, limita as opções de escolha de vida das pessoas. Porém, acima do fator saúde em si está a importância de propiciar condições para que as pessoas tenham uma vida saudável, livre de privações e com possibilidades para expandir suas liberdades. Tal fato diz respeito à equidade em saúde; e abrange as dimensões mais fundamentais da vida humana, desde condições sanitárias ideais, até a promoção de boa educação e o acesso a renda. É desta forma, através da sua multidimensionalidade, que a equidade em saúde apresenta-se como um conceito intimamente relacionado ao desenvolvimento humano, concebido pela abordagem

das capacitações, e importante para a sua efetiva realização. O item a seguir apresenta uma breve síntese do que foi apresentado neste capítulo.

4.4 Síntese do capítulo

O presente capítulo apresentou o conceito de equidade em saúde, sua importância e possibilidade de inserção na discussão econômica sobre desenvolvimento humano. O conceito de equidade refere-se fundamentalmente ao objetivo de possibilitar que todas as pessoas de uma sociedade vivam em condições que lhes permitam atingir o seu potencial máximo de saúde, e que não sejam limitadas por fatores impostos pelo contexto social no qual vivem. Trata-se de um conceito multidimensional, na medida em que extrapola o pensar em saúde em si; acesso a ela ou prevenção de doenças, para considerar o ambiente geral em que as pessoas vivem, seu impacto no estado de saúde e forma de vida dessas pessoas.

A equidade em saúde apresentou-se como tema importante em meados do século XXI, quando países membros da Região Europeia da OMS passaram a perceber que as melhorias em condições de vida apresentadas por indicadores gerais, não representavam a situação das camadas mais desfavorecidas da população, que se mantinham em condições inadequadas de vida e com menores possibilidades de viver de forma digna. A partir daí é que a equidade em saúde torna-se a primeira meta a ser buscada pela OMS, atualmente, a preocupação com a situação de saúde da população cresce, na medida em que abordagens, como a das capacitações oferecem abertura para que gestores públicos compreendam que o progresso das nações depende da qualidade de vida das pessoas que as integram.

A integração entre equidade em saúde e desenvolvimento humano é possibilitada pela conceituação desses temas fundamentais para a Ciência Econômica. Ambos são conceitos multidimensionais; a equidade em saúde tem sua multidimensionalidade representada pelo fato de que refere-se a todos os fatores que influenciam a manutenção e promoção da saúde dos indivíduos; o que abrange desde as condições genéticas de cada pessoa, perpassa a sua situação familiar, seu ambiente e sua convivência em comunidade, seu acesso a serviços públicos de qualidade, como, educação, saúde, integra ainda sua situação e ambiente de trabalho, até o contexto macroeconômico da nação em que vive.

O desenvolvimento humano, conceituado a partir da abordagem das capacitações, é um conceito multidimensional, na medida em que considera a expansão das liberdades individuais como representante de progresso de uma sociedade. Tais liberdades abrangem todas as dimensões das vidas humanas, inclusive a dimensão saúde, que é indispensável para

uma vida de escolhas, livre de privações. Desta forma, os conceitos expostos nesta seção permitem identificar que a equidade em saúde é bastante compatível e importante para a discussão econômica sobre desenvolvimento humano, e pode até mesmo ser considerada um objetivo central para o desenvolvimento humano.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como intenção principal possibilitar a inserção do conceito de equidade em saúde na discussão econômica sobre bem-estar e desenvolvimento humano, para isso realizou-se um caminhar em meio a diferentes conceitos de bem-estar adotados no decorrer da história da Economia, e manteve-se o foco entre a ótica tradicional e a ótica da abordagem das capacitações. A avaliação do bem-estar sofreu evoluções ao longo do tempo, na medida em que, surgiram críticas à teoria tradicional do bem-estar, que provocaram uma mudança de foco na avaliação do bem-estar dos indivíduos, que passou a ser visto sob uma ótica mais abrangente, em especial pela abordagem das capacitações.

A teoria econômica tradicional tem ampla importância na construção de uma nova visão para o bem-estar e o êxito social, uma vez que é a partir das críticas aos seus fundamentos que surgem novos conceitos e se amplia a base informacional para avaliá-los. Desta forma, não cabe, em hipóteses alguma, desconsiderar a importância da teoria tradicional do bem-estar na construção da discussão sobre bem-estar no âmbito da Ciência Econômica. No entanto, buscou-se apresentar a possibilidade de ampliar a visão dessa teoria, e agregar questões importantes da vida real dos indivíduos, abarcadas pelo conceito de equidade em saúde.

É possível identificar, no decorrer do trabalho, que avaliar o progresso das sociedades com base apenas em níveis de renda ou utilidade dos indivíduos é algo inapropriado, quando se deseja avaliar a realidade das nações. Os níveis de renda dos países são questões importantes a se considerar, no entanto, fazem parte de um grande conjunto de dimensões que compõem a vida em sociedade, e são estas dimensões em conjunto que propiciam ou não o êxito social.

Na verdade, está inserido nesta discussão, o que se considera como desenvolvimento, ou qual desenvolvimento de que se trata. Tradicionalmente trata-se desenvolvimento como o crescimento do PIB *per capita* dos países, independente das questões sociais, ambientais e demais questões que fazem parte do contexto geral de uma sociedade. Essa forma de conceber o desenvolvimento, pode, talvez, caracterizar um desenvolvimento econômico. No entanto, o presente trabalho adota como representante do progresso da sociedade, o desenvolvimento humano, conforme concebido por Amartya Sen, uma vez que trata-se de um conceito multidimensional que possibilita a existência de uma “conversa” entre economia e equidade em saúde.

A inserção do conceito de equidade em saúde dentro do contexto da discussão econômica, foi permitida a partir da adoção dos conceitos de bem-estar e desenvolvimento humano, adotados pela abordagem das capacitações. Essa abordagem considera que desenvolvimento humano e o bem-estar devem ser avaliados pela real liberdade que as pessoas desfrutam, e a equidade em saúde trata de possibilitar uma vida saudável a todos os indivíduos sem nenhum tipo de distinção, mas extrapola o pensar apenas em saúde em si e exige que o seu objetivo se dê a partir de condições de vida adequadas. Este conceito abrange as questões mais básicas da vida das pessoas, desde questões genéticas, até condições macroeconômicas, presentes na sociedade, que exercem influências sobre viver uma vida de liberdades.

A base para o processo de desenvolvimento humano, de acordo com a abordagem das capacitações de Amartya Sen, está na liberdade que as pessoas têm de escolher qual o melhor conjunto de funcionamentos para si e, a partir daí expandir suas capacitações. O fator saúde, por si só, está intimamente ligado à liberdade individual, na medida em que um indivíduo saudável, física e psiquicamente, pode fazer as suas próprias escolhas. Enquanto que uma pessoa que necessita de apoio físico ou psíquico é, muitas vezes, parcial ou totalmente privada da liberdade, sofre desigualdades injustas, é privada de possibilidades de ser saudável e de viver uma vida de escolhas livres, devido ao contexto no qual vive.

A equidade em saúde, extrapola o pensar a situação de saúde em si mesma, relaciona-se ao contexto social no qual o processo de desenvolvimento humano deve ocorrer, e ultrapassa a busca pela simples igualdade de acesso à saúde para os indivíduos. O conceito de equidade em saúde atinge o âmbito de alocação adequada de recursos gerais, e da constituição de arranjos sociais que proporcionem a igualdade de oportunidades de escolhas, que permitam a liberdade individual e possibilitem que as pessoas façam escolhas que lhes são valiosas e vivam livres de privações impostas por situações sociais.

No contexto da equidade em saúde, assim como no contexto da abordagem das capacitações, o termo privação é utilizado sob uma ótica multidimensional, é adotado não apenas como privação de acesso a serviços de saúde, mas, acima disso, a privação de informação, educação, construção de conhecimentos que ofereçam às pessoas condições para que possam escolher em que condições de saúde pretendem viver, cientes dos resultados. Dentre tais condições estão; condições de moradia, saneamento, trabalho, educação e alimentação, e todas as outras que são responsáveis por proporcionar uma vida livre de enfermidades e privações. A privação aqui diz respeito à privação de liberdade de escolha

que, por sua vez, é considerada efetivamente uma escolha quando o indivíduo a faz ciente dos resultados que ela poderá oferecer.

Na medida em que o presente trabalho adota como conceito de desenvolvimento aquele concebido por Amartya Sen, que considera imprescindível o papel da liberdade, para ser alcançado, é possível afirmar que a equidade em saúde tem um papel fundamental no processo de desenvolvimento humano e apresenta-se como um vasto campo de pesquisa, que tem muito a contribuir com a formulação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento humano.

As pesquisas em termos de equidade em saúde estão cada vez mais presentes no contexto econômico, especialmente em âmbito internacional. No entanto, muito se tem a estudar com relação ao papel da equidade em saúde nas economias, uma vez que a liberdade individual de pessoas enfermas, pode depender também do nível da enfermidade. Porém, é indispensável que se busquem arranjos sociais que possibilitem o menor nível de privação possível para todas as pessoas, independente das enfermidades as quais possam estar acometidas.

Este trabalho sugere, para próximas pesquisas, realizar estudos que possam comprovar empiricamente a relação entre a equidade em saúde, o desenvolvimento humano e as diversas dimensões que são compreendidas por estes dois conceitos. Ainda que a apresentação argumentativa dos conceitos, como realizou-se aqui, permita identificar que existe uma conexão evidente entre os temas, a atividade empírica é bem vinda no âmbito da pesquisa, em especial quando ela já possui uma fundamentação teórica que permita nortear o seu caminho. Fica também como sugestão, a tentativa de utilizar o Modelo de Determinantes Sociais - de Dahlgren e Whitehead (1991), como uma ferramenta de gestão de situações sociais específicas, como por exemplo; o envelhecimento da população, a prevenção e controle de vícios e doenças contagiosas. Um vez que, estes são exemplos de situações sociais específicas que exercem consideráveis impactos no desenvolvimento humano de uma sociedade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGAFANOW, A. Los Límites de la eficiencia económica en una sociedad democrática. **Revista de Economía Institucional**. Cuba, v.9, n.16, p. 88-119, primer sem., 2007.

ALKIRE, S. The Capability Approach as a Development Paradigm? In: INTERNATIONAL CONFERENCE ON THE CAPABILITY APPROACH, Pavia, 2003.

ANAND, S. The concern for equity in health. **J Epidemiol Community Health**. n. 56, p.485-487, 2002.

BRAVEMAN, P. GRUSKIN, S. Poverty, equity, human rights and health. **Bulletin of the World Health Organization**. v.7, n.81, p. 539-545, 2003a.

BRAVEMAN, P. GRUSKIN, S. Defining equity in health. **J Epidemiol Community Health**. n.57, p. 254–258, 2003b.

BUSS, P.M.; PELLEGRINI FILHO, A. A saúde e seus determinantes sociais. **Ver. Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro, v.17, n.1, p.77-93, 2007.

COSTA, A.M. **Pobreza e vulnerabilidade de agricultores familiares de Santo Cristo/RS: uma análise da seca a partir da abordagem das capacitações**. 2006, 145f.. Dissertação (Mestrado e Desenvolvimento Rural) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Ciências Econômicas, Porto Alegre, 2006.

DAHLGREN, G. e WHITEHEAD, M. **Policies and strategies to promote equity in health: Background document to WHO – Strategy paper for Europe**. Stockholm: Institute for Futures Studies, 1991.

DAHLGREN, G. & WHITEHEAD, M. **Policies and strategies to promote equity in health**. Copenhagen: World Health Organization. Regional Office for Europe, 1992.

EVANS, P. Collective Capabilities, Culture, and Amartya Sen's Development as Freedom. **Studies in Comparative International Development**, Summer, v.32, n.2, p. 54-60, 2002.

FONSECA, Pedro C. D. Evolução da Ciência Econômica. In.: Souza, Nali (coord.) **Introdução à Economia**. São Paulo: Atlas, 1996. P. 41-66.

FRITZ, K.B. et. al. A insegurança alimentar no rural do Rio Grande do Sul: análise da privação de uma capacitação básica. **Desenvolvimento em questão**. Ijuí, n.26, p. 41-78, abr./jun., 2014.

FURTADO, C. Subdesenvolvimento Revisitado. **Economia e Sociedade**. v.1, p. 5-19, ago. 1992.

GASPER, D. Sen's capability approach and Nussbaum's capabilities ethic. **Journal of International Development**: v.9, n. 2, p.281-302, 1997.

HAUSMAN, D.; MCPHERSON, M. **Economic Analysis, Moral Philosophy and Public Policy**. 2. ed. New York: Cambridge University Press, 2006.

HENDERSON, J.M.; QUANDT, R.E. **Teoria Microeconômica: uma abordagem matemática**. Tradução: Sérgio Goes de Paula. Sup. Editorial: Antonio Zoratto Sanvicente. São Paulo: Pioneira, 1976.

HICKS, J. R. The Foundations of Welfare Economics. **The Economic Journal**. v.49, n. 196, p. 696-712, dec. 1939.

KLIKSBERG, B. O que significa viver na América Latina, a mais desigual das regiões? O caso da saúde pública. In: SEN, A.K. e KLIKSBERG, B. **As pessoas em primeiro lugar: a ética do desenvolvimento e os problemas do mundo globalizado**. Trad.: Bernardo Ajemberg e Carlos Eduardo Lins da Silva. São Paulo: Companhia das Letras, 2010. cap.7. p. 139 – 211.

KUHN, D. D. **O microcrédito como instrumento de desenvolvimento rural no município de Constantina/RS: a abordagem seniana de desenvolvimento**. 2003, 182f.. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Ciências Econômicas, Porto Alegre, 2004.

LANGE, O. The foundations of welfare economics. **Econometrica**. v.10, n.3/4, p. 215-228, jul/oct.1942. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/1905465>.

MAKDISSI, P. On definition of economic efficiency. Centre interuniversitaire sur le risque, les politiques économiques et l'emploi – CIRPÉE. Cahier de recherche: 06-44. p.2-6, nov. 2006.

MARIN, S.R. QUINTANA, A.M. Amartya Sen e a escolha social: uma extensão da teoria da justiça de John Rawls? In: Encontro Regional de Economia, XIII, 2010, Porto Alegre. ANPEC Sul. 2010. p. 1-18.

MAS-COLELL, A., WHINSTON, M.D., GREEN, J.R. **Microeconomix Theory**. Oxford: Oxford University Press, 1995.

MCCARTNEY, G. COLLINS, C. MACKENZIE, M. What (or who) causes health inequalities: Theories, evidence and implications? **HealthPolicy**. v.113, p.221– 227, 2013.

MUKHOPADHAYA, P. Efficiency Criteria and Sen-type Social Welfare Function. NUS: National University of Singapore. Department of Economics. Working Paper, n. 0114. nov. 2001. Disponível em: <http://www.fas.nus.edu.sg/ecs/pub/wp/wp0114.pdf>

NAPOLEONI, C. **O pensamento econômico do século XX**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

NEDEL, J. **A teoria ético-política de John Rawls**: uma tentativa de integração e liberdade e igualdade. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2000. Disponível em: https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=lang_pt&id=V3KKIFd8GKkC&oi=fnd&pg=PA19&dq=john+rawls+biografia&ots=Xk9Sr9YKxB&sig=bxcWJYAcOMXSQjtTWHkAAX8pAzs#v=onepage&q&f=true

NETTO, D.C. Apresentação. In: WALRAS, L. **Compêndio dos elementos de economia política pura**. Tradução: João Guilherme Vargas Netto. São Paulo: Abril Cultural, 1983. P. VIII – XXI.

PARETO, V. **Manual de Economia Política**. 2.ed. São Paulo: Nova Cultural, 1987.

PICOLI, A.R. **Sobre o governo em Jeremy Benyham**: o risco das partes e o traçado todo. 2006, 173fl.. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Universidade de São Paulo. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, São Paulo, 2006.

PRATA, P. R. Economic Development, Inequality, and Health. **Cad. Saúde Públ.**, Rio de Janeiro, v.10, n.3, p.387-391, Jul/Sep, 1994.

RAWLS, J. **Uma teoria de Justiça**. Tradução: Jussara Simões. Revisão: Álvaro Vita. 3a. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

ROBEYNS, I. The capability approach: a theoretical survey. **Journal of Human Deelopment**. v. 6, n.1, Mar. 2005.

RUGER, J. P. Health and social justice. **Public Health**.v.364, p. 1075 – 1080, Sep, 2004.

SAMUELSON, P.A. **Fundamentos da Análise Econômica**. Tradução: Paulo de Almeida. 2. Ed. São Paulo: Editora Nova Cultura Ltda, 1983.

SEN, A. K. Equality of what? **The Tanner Lectures on Human Values**. 1979.

_____. Development: Which Way Now? **The Economic Journal**, v. 93, n. 372, p.745-762, 1983.

_____. Well-Being, Agency and Freedom: The Dewey Lectures 1984. **The Journal of Philosophy**, v. 82, n. 4, p. 169-221, Apr. 1985.

_____. The Concept of Development. In: Chenery, H., Srinivasan, T. H. (Eds.). **Handbook of Development Economics**, v. 1, Elsevier Science Publishers B. V.. 1988. cap.1. p.10-26.

_____. Development as Capability Expansion. In: Griffin K., Knight, J. (Eds.). **Human Development and the International Development Strategy for the 1990s**, London: MacMillan, 1990, p. 41-58.

_____. **Sobre ética e economia**. Tradução: Laura Teixeira Motta. Revisão: Ricardo Doninelli Mendes. São Paulo: Companhia das letras, 1999a.

_____. **Pobreza e Fomes: um ensaio sobre direitos e privações**. Tradução: Freitas e Silva. Lisboa: Terramar, 1999b.

_____. **Desenvolvimento como liberdade**. Tradução: Laura Teixeira. Revisão: Ricardo Doninelli Mendes. São Paulo: Cia das Letras, 2000.

_____. ¿Por qué La equidad en salud? **Rev Panam. Salud Publica / Pan Am J Public health**. v.11, n.5/6, p. 302-309, 2002.

_____. Capability and Well-being. In: HAUSMAN, D.M. **The Philosophy of Economics: An Anthology**. Third Edition. Edited by DANIEL M. HAUSMAN. Cambridge University Press. University of Wisconsin – Madison. p. 271 -299, 2007.

_____. **Desigualdade Reexaminada**. Tradução de Ricardo Doninelli Mendes. 2. ed. Rio de Janeiro: Record, 2008.

_____. **Desenvolvimento como liberdade.** Tradução: Laura Teixeira. Revisão: Ricardo Doninelli Mendes. São Paulo: Cia das Letras, 2010a.

_____. **A Ideia de Justiça.** Tradução de Denise Bottman e Ricardo Doninelli Mendes. São Paulo: Cia das Letras, 2011.

_____. **Desigualdade reexaminada.** Trad.: Ricardo Doninelli Mendes. 3. ed. Rio de Janeiro: Record, 2012.

_____. Por que equidade em saúde. In: SEN, A.K. e KLIKSBURG, B. **As pessoas em primeiro lugar:** a ética do desenvolvimento e os problemas do mundo globalizado. Trad.: Bernardo Ajemberg e Carlos Eduardo Lins da Silva. São Paulo: Companhia das Letras, 2010b. cap. 5. p. 73-93.

SIMÕES, Mauro Cardoso. **John Stuart Mill & a liberdade.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=wioNv5nrDUc&oi=fnd&pg=PA7&dq=JOHN+STUART+MILL+%2B+BIOGRAFIA&ots=W6TMNkfNoE&sig=oXTCw2qWznTyZSwCVIrDNYOd59Q#v=onepage&q=JOHN%20STUART%20MILL%20%2B%20BIOGRAFIA&f=true>

SIQUEIRA-BATISTA, R. & SCHRAMM, F. R. A saúde entre a iniquidade e a justiça: contribuições da igualdade complexa de Amartya Sen. **Ciência & Saúde Coletiva.** v.10, n.1, p. 129-142, 2005.

SMITH, A. **A riqueza das nações.** Tradução: Alexandre Amaral Rodrigues e Eunice Ostrensky. Vol. I. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

SMITH, A. **A riqueza das nações.** Tradução: Alexandre Amaral Rodrigues e Eunice Ostrensky. Vol. II. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

THIRY-CHERQUES, H. R. A Economia moral da utilidade. **RAP – Revista de Administração Pública,** Rio de Janeiro, v.36, n.2, p. 293-317, mar./abr. 2002.

WALRAS, L. **Compêndio dos elementos de economia política pura.** Trad.: João Guilherme Vargas Netto. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

WHITEHEAD, Margaret. **The concepts and principles of equity and health.** Targets for health for all. Copenhagen: WHO Regional Office for Europe, 1990.

WHITEHEAD, M. DAHLGREN, G. **Concepts and principles for tackling social inequities in health**: Levelling up Part 1. World Health Organization 2006, reprinted 2007.

WOODWARD, Alistair. KAWACHI, Ichiro. Why reduce health inequalities? **J Epidemiol Community Health**. v. 54, p. 923–929, 2000.